

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024. ....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	6
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE 19/2024 .....	6
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024 .....	7
PORTARIA Nº 541/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024. ....	7
RESENHA DO CONTRATO Nº 589/2024 - SAAE .....	7
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 585/2024 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 .....	7
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2024 .....	8
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2024 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2024 .....	9
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº005/2024 .....	9
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2024 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/CPL .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	10
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 .....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	12
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024. PROC. ADM. Nº 039/2024. ....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	12
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 009/2024 .....	12
PORTARIA Nº 165/2024 - GAB .....	13
PORTARIA Nº 166/2024 - GAB .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	13
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	13
DECRETO Nº 050/2024 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONCO 008/2024 .....	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024 .....	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024 .....	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024 .....	20
SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024 .....	21
SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024 .....	24
SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024 .....	26
SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024 .....	29
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2024. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2207.2024.PE.041/2023. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2207.2024. PE.041/2023. ....	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.2207.2024.PE.041/2023. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. ....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO 064/2024 .....	34
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	36



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 - SRP .....	36
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 .....	41
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024 .....	42
ERRATA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024 .....	42
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 .....	42
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 .....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.1017/2024-MDE. ....	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.2006/2024-SECAF. ....	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.2068/2024-FMAS. ....	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.2119/2024-FMS. ....	45
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.1017/2024-MDE. ....	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2006/2024-SECAF. ....	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2068/2024-FMAS. ....	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2119/2024-FMS. ....	46
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.1017/2024-MDE. ....	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2006/2024-SECAF. ....	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2068/2024-FMAS. ....	47
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2119/2024-FMS. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	47
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA .....	47
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - DISPENSA Nº 007/2024. ....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024 .....	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024 .....	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024 .....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	49
PORTARIA N. 0100/2024 .....	49
PORTARIA N. 0101/2024 .....	49
PORTARIA N. 0102/2024 .....	49
PORTARIA N. 0103/2024 .....	50
PORTARIA N. 0104/2024 .....	50
PORTARIA N. 0105/2024 .....	51
PORTARIA N. 0106/2024 .....	51
PORTARIA N. 0122/2024 .....	51
PORTARIA N. 0123/2024 .....	52
PORTARIA N. 037/2024 .....	52
PORTARIA N. 039/2024 .....	53
PORTARIA N. 058/2024 .....	53
PORTARIA N. 062/2024 .....	53
PORTARIA N. 063/2024 .....	54
PORTARIA N. 093/2024 .....	54
PORTARIA Nº 022/2024 - GAB/PREFEITA .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	55
ADENDO Nº 01/2024 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2024 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	60
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. ....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	60
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO .....	60
FORNECEDORES SELECIONADOS. CHAMADA PÚBLICA 1/2024 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	64
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ADESÃO AO ARP Nº 008/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PMPB .....	64
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ADESÃO AO ARP Nº 008/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PMPB .....	64
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMPB .....	64
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMPB .....	64
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024 .....	64
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024 .....	65
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024 .....	65
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194A/2022 .....	66
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 328/2023 - INEXIGIBILIDADE 05/2023 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	66
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 .....	66
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO</b> .....	66
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/PMP .....	66
EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022. ....	67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 5.508/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 023/2024 .....	67
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	67
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-ADM/2024 .....	67



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-SEMED/2024 .....	68
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-SEMUS/2024 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO .....</b>	<b>69</b>
PORTARIA 224/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 .....	69
PORTARIA 225/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 .....	69
PORTARIA Nº 222/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024 .....	69
PORTARIA Nº 226/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024 .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE .....</b>	<b>69</b>
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 .....	69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024 ESCUTA PÚBLICA PAAR .....	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024 .....	70
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 085/2024 AO 092/2024 .....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO .....</b>	<b>71</b>
DECRETO Nº 335, DE 09 DE JULHO DE 2024 .....	71
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ .....</b>	<b>71</b>
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024 .....	71
PORTARIA Nº 116/2024-GP NEGA GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) .....	71
PORTARIA Nº 117/2024-GP CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) .....	72
PORTARIA Nº 118/2024-GP CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL .....	72
PORTARIA Nº 119/2024-GP - CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO .....	72
PORTARIA Nº 120/2024-GP - CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE GRADUAÇÃO .....	73
PORTARIA Nº 121/2024-GP - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA .....	73
PORTARIA Nº 122/2024-GP - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA .....	74
PORTARIA Nº 123/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA .....	74
PORTARIA Nº 124-A/2024-GP - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) .....	74
PORTARIA Nº 125-A/2024-GP - INDEFERE PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) .....	75
PORTARIA Nº 126/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE .....	75
PORTARIA Nº 127/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE .....	76
PORTARIA Nº 128/2024-GP - DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	76
PORTARIA Nº 129/2024-GP DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO DE MESTRADO .....	76
PORTARIA Nº 130/2024-GP - CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO .....</b>	<b>77</b>
PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	77
PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	77
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>78</b>
PORTARIA Nº 34/2024 .....	78
PORTARIA Nº 35/2024 - GP .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO .....</b>	<b>79</b>
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024 .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024, ASSINADO EM 17/07/2024 .....	79
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER .....</b>	<b>79</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO .....	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 .....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS .....</b>	<b>80</b>
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO .....	80
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (2ª FASE) .....	80
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER .....</b>	<b>81</b>
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023 .....	81
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021 .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO .....</b>	<b>81</b>
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 006/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP. ....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA .....</b>	<b>81</b>
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2022 .....	81
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA .....</b>	<b>81</b>
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 291/2024 .....	81
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 293/2024 .....	82
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 292/2024 .....	82
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 294/2024 .....	82
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 295/2024 .....	82
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 296/2024 .....	82
ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 297/2024 .....	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Terça-feira, julho 16, 2024  
Plano Anual de Aplicação dos Recursos  
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016629

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ALCANTARA

CNPJ Ente Recebedor: 06.000.244/0001-50

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 152.842,67

Masked Input 152 842.67

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome JEDSON COELHO

Cargo SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO989

Telefone (98) 98498-4411

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: SIM

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas duas escutas públicas na sede do município, a primeira no dia vinte e oito de maio de 2024, no Salão Paroquial, situada na Praça Matriz da cidade, com início às 9h (nove horas). Esta escuta foi divulgada por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Alcântara e ligações telefônicas.

Tivemos a participação de 27 agentes culturais, que assinaram a ata da escuta. A escuta teve como itens de pauta: Explanção sobre a PNAB, levando em consideração seus objetivos, sua função e os benefícios que ela possibilitará ao setor cultural no município de Alcântara. Foram abordados também questões relacionadas ao Plano Anual de Aplicação de Recursos/PAAR. As ações a serem realizadas para implementar a Lei como: editais de premiação, editais de fomento, subsídio a espaços culturais, ações afirmativas, descentralizada, Debates, Deliberações, Considerações finais, Encerramento.

No dia 20 de junho de 2024, a escuta foi realizada no Salão Paroquial, situada na Praça Matriz da cidade, com início às 9h (nove horas). Estavam presentes 05 fazedores de Cultura, as temáticas focadas foram os formatos dos editais, os presentes solicitaram aplicação dos recursos para fortalecer as tradições do município. Editais de premiação, editais de fomento, subsídio a espaços culturais, ações afirmativas, descentralizada, Debates, Deliberações, Considerações finais, Encerramento.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://alcantara.ma.gov.br/download/ata-da-escuta-publica/>

<https://alcantara.ma.gov.br/download/ata-dia-20-de-junho/>

<https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/611286>

<https://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/606642>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Fomento Cultural	EDITAL DE FOMENTO PARA TODAS AS ÁREAS	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	EDITAL DE FOMENTO PARA TODAS AS ÁREAS	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	45.199,86	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS EDITAIS	7.642,13	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	-----	-----	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

ATIVIDADES PREVISTAS EM TODOS OS EDITAIS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO SEMPRE COTAS E PORCENTAGEM NO INCISO II, DO ART. 7º DA LEI Nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

AÇÕES AFIRMATIVAS PREVISTAS EM TODOS OS EDITAIS A SEREM LANÇADOS, RESPEITANDO SEMPRE COTAS E PORCENTAGEM/ PREVISTA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR L2900R8H

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: a50fa34d8903596e17a738f486d69ddd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**, cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.125.894/0001 - 41**, nos itens 5, 10 e 17, no valor R\$ 64.870,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais); **E. SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 10.809.547/0001 - 96**, nos

itens 1, 4, 6, 7, 9, 14, 16, 18 e 23, no valor R\$ 341.497,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais); **L A MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.595.749/0001 - 12**, no item 11, no valor R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **P.I.C. ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.634.005/0001 - 06**, nos itens 2, 3, 8, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, no valor R\$ 247.204,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais); **U M L MENDES, inscrita no CNPJ Nº 28.117.156/0001 - 76**, no item 27, no valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Bacabeira/MA, 18 de julho de 2024 - Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: d62c472bd52abe74046e5b2bd9456d3d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP

#### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores, para serem usados nos veículos de propriedade das secretarias do município de Balsas/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do fornecimento a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este documento.

Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a presente IRP, consideradas as seguintes condições:

- Poderão participar desta IRP somente órgãos e entidades vinculadas às Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme previsão expressa no artigo 13, § 3º do Decreto Municipal nº 013/2024 de 30 de janeiro de 2024;
- O período de lançamento da demanda é de 8 (oito) dias úteis contados da abertura da IRP;
- Os Órgãos ou Entidades deverão manifestar seu interesse em participar do presente Registro de Preço em campo próprio disponibilizado no Portal de Compras Públicas.

Balsas (MA), 22 de julho de 2024.

**Diogo Rossi Lima Nogueira**  
Secretário Executivo

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 29aa7e0704c7b8fdea84626c6796565c

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE 19/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto

nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024</b>	Data/Hora de Abertura 08/08/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 31a5c3aa9d68c45b51c3a0c2783cd9f9

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

**EXTRATO DE DISPENSA. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 025/2024. **OBJETO:** aquisição de rotores a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATADO:** EBARA Bombas América do Sul Ltda. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura do contrato e terá vigência até 31/12/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.379,84 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Lucas Daniel Rodrigues de Araújo.** Diretor Geral. Balsas (MA), 16 de julho de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: b372411e437528895fef64088945a997

#### PORTARIA Nº 541/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

#### PORTARIA Nº 541/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, **MOISEMÁ BORGES LEAL**, mat. 035, como Fiscal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - aquisição de rotores a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Contrato nº 589/2024** decorrente da **Dispensa de Licitação nº 025/2024**, com a Contratada **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA**, durante a vigência do mesmo, de

acordo com o que preceitua na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022, devendo ser considerado assim a partir de **22 DE JULHO DE 2024**.

**Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 093286d84ff634e78141670dbd86412a

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 589/2024 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 589/2024 - SAAE, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ 46.138.319/0001-89. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de rotores a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do presente termo até a data de 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.379,84 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) NELSON REGINATO DO CANTO JUNIOR (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0eb577362a2efe73ee9f41ca6ddb6a6a

#### RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 585/2024

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 585/2024. Referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **MAXTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e cerca elétrica, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do SAAE, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, para modificar a **CLÁUSULA QUARTA**, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c44ee36a477813d74cedf69ec4f690b4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0012/2024



Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Prefeitura Municipal de Brejo
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, gás glp e suprimentos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 928.780,00 (novecentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	22 de Julho de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	22 de Julho de 2025

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Prefeitura Municipal de Brejo	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Pablo Jefferson Martins Castro	CPF:	711.867.862-72

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	LIMA J N EMPREENDIMENTOS - ROBERT LTDA	CPF/CNPJ:	38.060.309/0001-40
ENDEREÇO:	Av Raul de Freitas, 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	CPF:	471.414.503-78

#### DOS ITENS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE I - ÁGUA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Água 500ml	mar doce	UND	25.000	R\$ 2,08	R\$ 52.000,00
2	Água 500ml com gás	mar doce	UND	3.500	R\$ 2,30	R\$ 8.050,00
3	Água copo 200ml	mar doce	UND	3.500	R\$ 1,49	R\$ 5.215,00
4	Água 20 litros	mar doce	UND	28.000	R\$ 14,99	R\$ 419.720,00
5	Vasilhame 20 litros seco	mar doce	UND	700	R\$ 24,85	R\$ 17.395,00
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 502.380,00</b>
LOTE II - GÁS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Gás de cozinha	ultragás	UND	3.000	R\$ 124,60	R\$ 373.800,00
2	Botijão vazio	ultragás	UND	200	R\$ 209,00	R\$ 41.800,00
3	Suporte para botijão	felg plasticos	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
4	Kit de instalação de gás	apis delta	UND	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
<b>Valor Total do Lote</b>						<b>R\$ 426.400,00</b>
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 928.780,00</b>

Brejo - MA, 22 de Julho de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>_____ Pablo Jefferson Martins Castro Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno</p>	<p>_____ MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA CPF nº 471.414.503-78 Representante Legal</p>

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: a64855805af6cab970dca202314906c0

#### AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 005/2024, Processo Administrativo nº 0013/2024, após análise, conferência e

deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers,

Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA

**Pablo Jefferson Martins Castro** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

**Resumo**

Fornecedor	Adjudicado
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES - 18.849.540/0001-00	768.950,00

Brejo/MA, 22 de julho de 2024.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

*Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: abcac4c67bb9cff909fb6abe40afab8f*

**ASSUNTO:** Parecer jurídico conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024** - que versa sobre o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA.**

**Ref.: Processo Adm Nº: 0013/2024 - CPL**

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**1.RELATÓRIO**

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 14.133/2021, e também no Art. 8º. do Decreto Municipal nº63/2024 e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP sob nº 005/2024**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

**2.DO PARECER**

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de adjudicação e homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 que caberá a autoridade competente adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a adjudicação e homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2024**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 005/2024**, Processo Administrativo nº **0013/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA

**Pablo Jefferson Martins Castro** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Resumo**

Fornecedor	Homologado
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES - 18.849.540/0001-00	768.950,00

Brejo/MA, 22 de julho de 2024.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

*Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 1dbfd31d7f62908a8b1aff36f7202134*

**EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 010/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: S R B DE PAULA LTDA, CNPJ nº 32.704.301/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.001.189,63 (um milhão, um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 08/07/2024 à 08/01/2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 22 de julho de 2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 1fa3df4ee6bac7949e90977ab051d0ec*

**PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP Nº005/2024**



Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o **Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA.**

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei nº 14.133/2021, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, foram respeitados pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Art. 54. da Lei nº 14.133/2021, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme atestamos nas formalidades.

### 3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise dos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, adjudicando-se e homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se ainda: Que o processo licitatório seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 22 de julho de 2024.

**HUAN PEDRO SOUSA FEITOSA**  
Subprocurador Municipal  
OAB/MA 22.024

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: c71b15fd10b50480c8579382c178f16c

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024, que tem como objeto o Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ares-condicionados, Freezers, Geladeiras, Bebedouros, Ventiladores e Aquisições de Ares-condicionados, para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Brejo/MA. Foi adjudicado em 22/07/2024 e Homologado em 22/07/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES - CPF/CNPJ: 18.849.540/0001-00, pelo valor de R\$ 768.950,00 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

Brejo - MA, 22 de julho de 2024.

Anselmo Barbosa Mourão  
Pregoeiro Municipal.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 334f7bc21f2012f1b3192482d498ca68

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 11/2024/CPL

A responsável desta entidade, notadamente a Secretária Municipal de Educação do Município de Cajari/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente resultado da Licitação, considerando-a "**FRACASSADA**" por não ter sido possível a obtenção de licitantes habilitados, para que produza os efeitos legais.

**Nº do Processo Administrativo:** 17/2024 - SEMED.

**Nº da Licitação:** PE 11/2024.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Data da Homologação:** 22/07/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de consultoria, assessoria, planejamento e execução de projetos educacionais e pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajari/MA.

Cajari (MA), 22 de julho de 2024.

**ROSANA CRISTINA LEITE BRAGA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 65/2024

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 218cdfd9c3e04214d44ac1b6d58d31dd



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Capinzal do Norte - MA, 22 de julho de 2024

**REFERÊNCIA:**

**Processo Administrativo nº 250601/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 17/07/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS**

**CONVOCADA(S):**

Empresa:

M H CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ N.º 29.958.835/0001-30

AVENIDA CÔNEGO ALTEREDO, S/N, BOM JARDIM

CAPINZAL DO NORTE-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024, que objetiva o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, a Avenida Lindolfo Flório, s/n.º - Vista Alegre, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com).

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com)

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 927e37b57ddfacc1b2ba5dbec7e82b1e3

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pela Comissão Permanente de Contratação, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei e ao disposto no Art. 17, Inciso VII e Art. 71 Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVO:

**HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Eletrônico N.º 001/2024 - Sistema de Registro de Preços para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa M H CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Cônego Alteredo, s/n, Bom Jardim, Capinzal do Norte-MA, no valor total de R\$ 918.900,00 (Novecentos e dezoito mil e novecentos reais) conforme especificações na ata de julgamento e nas especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca	Preço	Quant	Unidade	Total
1	GASOLINA COMUM, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Bandeira Branca	R\$ 5,95	50.000	Litros	R\$ 297.500,00
2	ÓLEO DIESEL S-10, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Bandeira Branca	R\$ 6,25	80.000	Litros	R\$ 500.000,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM, combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Bandeira Branca	R\$ 6,07	20.000	Litros	R\$ 121.400,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 918.900,00</b>

Capinzal do Norte (MA) em 19 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 889e53c330976e18d48de9f3b24de368

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024. PROC. ADM. Nº 039/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024. ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - Centro Novo do Maranhão, CEP 65.299-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 039/2024, que originou a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA ALDEIA DO XIEP NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA", de acordo com o que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.158.769/0001-81**, localizada na Rua Tom Jobim nº 02, Bairro Três Poderes, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65284-000, representada pelo Sr. **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF: nº 004.951.533-03, com o valor de **R\$ 105.500,30 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de julho de 2024. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 5f33c4a128763b11002e8bb7abfc3163

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 009/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 009/2024	PROCESSO: 031/2024
---	--------------------

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal do município de Colinas, Maranhão, concede a presente LICENÇA que autoriza:	
RAZÃO SOCIAL: W. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	
CNPJ: 22.243.169/0001-05	INSC/EST: 12.462260-7
NOME DE FANTASIA: POSTO COLINAS	
ENDEREÇO: ROD COLINAS A PARAIBANO, 23, BR 135, GUANABARA	
MUNICÍPIO: COLINAS/MA	
CEP: 65690-000	
ATIVIDADE: CNAE: 47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	
CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS: 80 M3 (OITENTA MIL LITROS)	
LOCAL DA ATIVIDADE: MUNICÍPIO DE COLINAS	
LOCALIZAÇÃO	
LATITUDE: 6º2'0.62"S	LONGITUDE: 44º14'14.65"O
EXIGÊNCIAS E CONDICIONANTES NO VERSO DESTA LICENÇA.	

COLINAS - MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2024

VALIDADE: 27 DE MARÇO DE 2028

Diogo Pereira Varão

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 12/2021  
CONDICIONANTES

1. Esta Licença de Operação, não desobriga o empreendedor de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, assim como outros documentos exigidos legalmente;

2. A empresa W. D. COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 22.243.169/0001-05, responsável e administradora do POSTO COLINAS, localizado na AV. COLINAS A PARAIBANO, 23, RODOV. BR 135, GUANABARA na cidade de Colinas, Maranhão, durante as atividades, está ciente que deverá:

- Manter as instalações e procedimentos do empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's;
- Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento/atividade;
- Cumprir com o apresentado no Plano de Controle Ambiental apresentado;
- Encaminhar a esta SEMMATUR, anualmente, Relatório de Monitoramento, Controle Ambiental e Atendimento as Condicionantes desta Licença;
- Comunicar a SEMMATUR, com antecedência, quaisquer modificações nas atividades, processos e equipamentos em operação, para análise e pronunciamento formal;
- Colocar no empreendimento, em local visível e acessível, cópia autenticada desta Licença;

3. Esta Licença de Operação não autoriza o transporte de combustível ou de GLP.

4. A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes, a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não-ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;

5. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas - SEMMATUR, mediante decisão motivada, poderá suspender ou cancelar esta Licença Única Ambiental Rural, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da Licença Única Ambiental Rural;
- Graves riscos ambientais.

6. Caso venham a ocorrer graves problemas de poluição ambiental causados pela operação da atividade, o empreendedor deverá tomar medidas em caráter de urgência para solucioná-las;

7. A Licença Única Ambiental Rural, se usada para fins ilícitos ou não autorizados, estará sujeita a ser cassada a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Colinas - SEMMATUR, ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental vigente.

8. A renovação da Licença Única Ambiental Rural deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme a Resolução CONAMA nº 237/97.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 7b963a518316802e05a73e4d46ef0b0a

#### PORTARIA Nº 165/2024 - GAB

#### PORTARIA Nº 165/2024 - GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **ANA KARINA MAIA DE SOUSA**, matrícula 0288-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único** do **art. 59**, da **Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado** pela **Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, **Redução** de sua jornada de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.2705-0155/2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 15 de Julho de 2024.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 5a9a51b43fba1b9831f3f6c7758c2b3

#### PORTARIA Nº 166/2024 - GAB

#### PORTARIA Nº 166/2024 - GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **RITA MARIA ASSUNÇÃO ROMA RIBEIRO**, matrícula 0219-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Helena Sousa, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único** do **art. 59**, da **Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado** pela **Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, **Redução** de sua jornada de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1206-0184/2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 15 de Julho de 2024.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 5d79d14b2058741441a4a07e550f0f64

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE AR MEDICINAL, REDE DE VÁCUO, REDE DE GÁS OXIGÊNIO BEM COMO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO DE USINA DE CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO - PSA, NO PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** As empresas interessadas deverão enviar as propostas de preços e os documentos de habilitação até o dia **25/07/2024 às 17:00 horas** no endereço [cpl@estreito.ma.gov.br](mailto:cpl@estreito.ma.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.estreito.ma.gov.br](http://www.estreito.ma.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. Estreito, Estado do Maranhão, 22 de julho de 2024.

**DARILENE DOS SANTOS LOBO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 090/2024

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES  
Código identificador: 2ee4a7c5ccf8eca057d6db2201272161

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

#### DECRETO Nº 050/2024

DECRETO Nº 050/2024, de 05 de Julho de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**CONSIDERANDO** Requerimento: Licença/desincompatibilização para concorrer às eleições municipais, de 06/10/2024,

#### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - A partir de 05/07/2024 à 05/10/2024**, ao Servidor(a) Público Municipal **EDIMAR DIAS DA SILVA**, portador da RG n.º 052289692014-6 - SESP/MA e CPF n.º 711.798.953-04, do Cargo Efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 1.º, inciso II, "I", da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário.

**Luis Natan Coelho dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2024.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: cb45f54f5b1fadab55f52100c4d336a4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONCO 008/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONCO 008/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação.

**F. L. DE SOUSA MARINHO -ME**  
**CNPJ: 17.335.253/0001-19**  
**RUA RUI BARBOSA 01 CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65-775-000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,15	35	Unidades	R\$ 145,25
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 5,28	30	Unidades	R\$ 158,40
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 2,99	45	Unidades	R\$ 134,55
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	R\$ 15,15	15	Quilogramas	R\$ 227,25
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 3,70	45	Quilogramas	R\$ 166,50
6	BATATA DOCE, com casca roxa e isenta de substancias terosas.	R\$ 3,97	35	Quilogramas	R\$ 138,95
7	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	R\$ 4,21	35	Quilogramas	R\$ 147,35
12	COUVE, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 3,97	20	Maços	R\$ 79,40
15	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,55	20	Dúzias	R\$ 91,00

16	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	R\$ 4,07	35	Quilogramas	R\$ 142,45
18	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,19	20	UNID	R\$ 83,80
20	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	R\$ 6,01	45	Dúzias	R\$ 270,45
21	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,46	30	Quilogramas	R\$ 163,80
22	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 7,59	15	Quilogramas	R\$ 113,85
23	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,92	15	Quilogramas	R\$ 103,80
26	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,33	20	Maços	R\$ 46,60
27	CHUCHU, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 5,28	30	Quilogramas	R\$ 158,40
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 7,74	120	Quilogramas	R\$ 928,80
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade ( com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg.	R\$ 23,19	120	Quilogramas	R\$ 2.782,80
31	CARNE BOVINA, de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente.	R\$ 27,01	110	Quilogramas	R\$ 2.971,10
32	Polpa de Frutas sabor cajú.	R\$ 7,09	75	Quilogramas	R\$ 531,75
35	Polpa de Frutas sabor cajá.	R\$ 8,21	75	Quilogramas	R\$ 615,75
36	Polpa de Frutas sabor Maracujá.	R\$ 9,92	75	Quilogramas	R\$ 744,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 10.946,00</b>

**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 11.494.673/0001-61**  
**INSC. EST. 19.472.731-09**  
**RUA UMBILINO Nº 12 QD. 268, DIRCEU ARCOVERDE II**  
**TERESINA- PI 64078-3000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	R\$ 3,95	35	Quilogramas	R\$ 138,25
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	R\$ 3,99	25	Quilogramas	R\$ 99,75
10	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g, embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	R\$ 4,29	35	Quilogramas	R\$ 150,15
11	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	R\$ 3,49	20	Maços	R\$ 69,80

13	FRANGO, inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	R\$ 10,85	180	Quilogramas	R\$ 1.953,00
14	LARANJA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,25	30	Quilogramas	R\$ 127,50
17	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,79	35	Quilogramas	R\$ 167,65
19	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,09	35	Quilogramas	R\$ 143,15
24	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	30	Quilogramas	R\$ 134,70
25	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	R\$ 5,39	45	Quilogramas	R\$ 242,55
29	CARNE BOVINA, de 2º qualidade, magra, moída, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 13,19	120	Quilogramas	R\$ 1.582,80
33	Polpa de Frutas sabor goiaba.	R\$ 7,27	75	Quilogramas	R\$ 545,25
34	Polpa de Frutas sabor acerola.	R\$ 7,50	75	Quilogramas	R\$ 562,50
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 5.917,05</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 434ba34c87b8aa9977b216fed6e476b9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação.

**A.W.DA SILVA SOBRINHO**  
**CNPJ: 10.448.784/0001-79**  
**Rua Humberto Campos**  
**DOM PEDRO - MA 65.765-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Item	Nome	MARCA	V.UNIT	Quantidade	Unidade	Total
41	BLUSA GOLA POLO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 31,57	840	Unidades	R\$ 26.518,80

42	CAMISETAS PADRONIZADAS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 25,00	1560	Unidades	R\$ 39.000,00
43	CEDROLINE ESTAMPA VARIADAS	MASCARENHA	R\$ 20,54	2400	Unidades	R\$ 49.296,00
44	CONJUNTOS PADRONIZADOS P/ UNIFORMES	GONÇALINA MALHAS	R\$ 98,91	720	Unidades	R\$ 71.215,20
45	SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADAS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 17,67	360	Unidades	R\$ 6.361,20
46	BONÉS PADRONIZADOS P/EVENTOS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 18,00	840	Unidades	R\$ 15.120,00
80	TNT CORES VARIADAS	SANTA FE	R\$ 2,21	4000	Metros	R\$ 8.840,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 216.351,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretaria de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 72cffa42f4e6fb01bd2e0db758f4869d

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**F. L. DE SOUSA MARINHO -ME**  
**CNPJ: 17.335.253/0001-19**  
**RUA RUI BARBOSA 01 CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65-775-000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,15	150	Unidades	R\$ 622,50
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 5,28	120	Unidades	R\$ 633,60
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 2,99	180	Unidades	R\$ 538,20
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	R\$ 15,15	60	Quilogramas	R\$ 909,00



5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 3,70	180	Quilogramas	R\$ 666,00
6	BATATA DOCE, com casca roxa e isenta de substancias terosas.	R\$ 3,97	150	Quilogramas	R\$ 595,50
7	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	R\$ 4,21	150	Quilogramas	R\$ 631,50
12	COUVE, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 3,97	90	Maços	R\$ 357,30
15	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,55	90	Dúzias	R\$ 409,50
16	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	R\$ 4,07	150	Quilogramas	R\$ 610,50
18	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,19	90	UNID	R\$ 377,10
20	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	R\$ 6,01	180	Dúzias	R\$ 1.081,80
21	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,46	120	Quilogramas	R\$ 655,20
22	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 7,59	60	Quilogramas	R\$ 455,40
23	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,92	60	Quilogramas	R\$ 415,20
26	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,33	90	Maços	R\$ 209,70
27	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 5,28	120	Quilogramas	R\$ 633,60



28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 7,74	480	Quilogramas	R\$ 3.715,20
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade ( com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg.	R\$ 23,19	480	Quilogramas	R\$ 11.131,20
31	CARNE BOVINA, de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente.	R\$ 27,01	450	Quilogramas	R\$ 12.154,50
32	Polpa de Frutas sabor cajú.	R\$ 7,09	300	Quilogramas	R\$ 2.127,00
35	Polpa de Frutas sabor cajá.	R\$ 8,21	300	Quilogramas	R\$ 2.463,00
36	Polpa de Frutas sabor Maracujá.	R\$ 9,92	300	Quilogramas	R\$ 2.976,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 44.368,50</b>

**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 11.494.673/0001-61**

**INSC. EST. 19.472.731-09**

**RUA UMBILINO Nº 12 QD. 268, DIRCEU ARCOVERDE II**

**TERESINA- PI 64078-3000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	R\$ 3,95	150	Quilogramas	R\$ 592,50
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	R\$ 3,99	110	Quilogramas	R\$ 438,90
10	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	R\$ 4,29	150	Quilogramas	R\$ 643,50
11	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	R\$ 3,49	90	Maços	R\$ 314,10
13	FRANGO, inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	R\$ 10,85	720	Quilogramas	R\$ 7.812,00
14	LARANJA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,25	120	Quilogramas	R\$ 510,00



17	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,79	150	Quilogramas	R\$ 718,50
19	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,09	150	Quilogramas	R\$ 613,50
24	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	120	Quilogramas	R\$ 538,80
25	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	R\$ 5,39	180	Quilogramas	R\$ 970,20
29	CARNE BOVINA, de 2ª qualidade, magra, moída, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 13,19	480	Quilogramas	R\$ 6.331,20
33	Polpa de Frutas sabor goiaba.	R\$ 7,27	300	Quilogramas	R\$ 2.181,00
34	Polpa de Frutas sabor acerola.	R\$ 7,50	300	Quilogramas	R\$ 2.250,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 23.914,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 476501a17da8590c7b03626aec127b7a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, RESOLVO:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2024, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

A.W.DA SILVA SOBRINHO  
CNPJ: 10.448.784/0001-79  
Rua Humberto Campos  
DOM PEDRO - MA 65.765-000

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Nome	MARCA	V.UNIT	Quantidade	Unidade	Total
7	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	FAB PRÓPRIA	R\$ 21,63	2000	Unidades	R\$ 43.260,00
13	BATAS P/ INTERNOS	FAB PRÓPRIA	R\$ 31,61	720	Unidades	R\$ 22.759,20
14	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	FAB PRÓPRIA	R\$ 29,22	180	Unidades	R\$ 5.259,60





15	BLUSA GOLA POLO VARIADAS	FAB PRÓPRIA	R\$ 31,60	900	Unidades	R\$ 28.440,00
16	BLUSAS PADORNIZADAS P/FUNCIÓARIOS DA SEMUS	FAB PRÓPRIA	R\$ 29,22	1080	Unidades	R\$ 31.557,60
17	BLUSAS PADRONIZADAS P/ USB - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FAB PRÓPRIA	R\$ 38,92	480	Unidades	R\$ 18.681,60
18	BLUSAS PADRONIZADAS P/CAMPANHAS	FAB PRÓPRIA	R\$ 20,12	4800	Unidades	R\$ 96.576,00
19	BLUSAS PADRONIZADAS P/VIGILÂNCIA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 26,42	180	Unidades	R\$ 4.755,60
20	BOLSA PADRONIZADA P/AGENTE DE SAÚDE	GONÇALINA MALHAS	R\$ 72,10	480	Unidades	R\$ 34.608,00
21	BOLSA PADRONIZADA P/FUNASA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 81,23	180	Unidades	R\$ 14.621,40
22	BONÉS PADRONIZADOS P/EVENTOS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 15,29	1080	Unidades	R\$ 16.513,20
23	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚGICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 43,05	180	Unidades	R\$ 7.749,00
24	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚGICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 11,09	180	Unidades	R\$ 1.996,20
25	PIJAMAS PARA MEDICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 70,31	360	Unidades	R\$ 25.311,60
26	CAMISAS P/ INTENOS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 21,14	480	Unidades	R\$ 10.147,20
27	CAMPO FENESTRADO GRANDE	GONÇALINA MALHAS	R\$ 21,07	360	Unidades	R\$ 7.585,20
28	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 15,85	540	Unidades	R\$ 8.559,00
29	CAPAS P/ MACA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 29,12	180	Unidades	R\$ 5.241,60
30	CAPAS P/ OXIGÊNIO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 30,94	180	Unidades	R\$ 5.569,20
31	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚGICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 96,39	180	Unidades	R\$ 17.350,20
32	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE	GONÇALINA MALHAS	R\$ 66,43	540	Unidades	R\$ 35.872,20
33	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 61,46	180	Unidades	R\$ 11.062,80
34	BLUSA P/ MOTORISTA E FUNCIONÁRIO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 25,97	720	Unidades	R\$ 18.698,40
35	JALECOS P/ ENFEMEIOS	GONÇALINA MALHAS	R\$ 43,15	180	Unidades	R\$ 7.767,00
36	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 33,14	360	Unidades	R\$ 11.930,40
37	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 27,75	2040	Unidades	R\$ 56.610,00
38	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO	GONÇALINA MALHAS	R\$ 22,54	1680	Unidades	R\$ 37.867,20
39	PANOS P/ BANDEJA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 8,57	540	Unidades	R\$ 4.627,80
40	PANOS P/ MESA CIRÚGICA	GONÇALINA MALHAS	R\$ 16,45	1500	Unidades	R\$ 24.675,00
Valor Global:						R\$ 615.652,20

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Camila de Sousa Andrade Leandro  
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: b3f64d5b60a593e3694d1238ca60ff78

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024



**SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**F. L. DE SOUSA MARINHO -ME**  
**CNPJ: 17.335.253/0001-19**  
**RUA RUI BARBOSA 01 CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65-775-000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,15	75	Unidades	R\$ 311,25
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 5,28	60	Unidades	R\$ 316,80
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 2,99	90	Unidades	R\$ 269,10
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	R\$ 15,15	30	Quilogramas	R\$ 454,50
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 3,70	90	Quilogramas	R\$ 333,00
6	BATATA DOCE, com casca roxa e isenta de substancias terosas.	R\$ 3,97	75	Quilogramas	R\$ 297,75
7	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	R\$ 4,21	75	Quilogramas	R\$ 315,75
12	COUVE, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 3,97	45	Maços	R\$ 178,65
15	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,55	45	Dúzias	R\$ 204,75
16	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	R\$ 4,07	75	Quilogramas	R\$ 305,25



18	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,19	45	UNID	R\$ 188,55
20	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	R\$ 6,01	90	Dúzias	R\$ 540,90
21	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,46	60	Quilogramas	R\$ 327,60
22	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 7,59	30	Quilogramas	R\$ 227,70
23	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,92	30	Quilogramas	R\$ 207,60
26	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,33	45	Maços	R\$ 104,85
27	CHUCHU, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 5,28	60	Quilogramas	R\$ 316,80
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 7,74	240	Quilogramas	R\$ 1.857,60
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade ( com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg.	R\$ 23,19	240	Quilogramas	R\$ 5.565,60
31	CARNE BOVINA, de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente.	R\$ 27,01	225	Quilogramas	R\$ 6.077,25
32	Polpa de Frutas sabor cajú.	R\$ 7,09	150	Quilogramas	R\$ 1.063,50
35	Polpa de Frutas sabor cajá.	R\$ 8,21	150	Quilogramas	R\$ 1.231,50
36	Polpa de Frutas sabor Maracujá.	R\$ 9,92	150	Quilogramas	R\$ 1.488,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 22.184,25</b>

**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 11.494.673/0001-61**  
**INSC. EST. 19.472.731-09**  
**RUA UMBILINO Nº 12 QD. 268, DIRCEU ARCOVERDE II**  
**TERESINA- PI 64078-3000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	R\$ 3,95	75	Quilogramas	R\$ 296,25
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	R\$ 3,99	55	Quilogramas	R\$ 219,45



10	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	R\$ 4,29	75	Quilogramas	R\$ 321,75
11	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	R\$ 3,49	45	Maços	R\$ 157,05
13	FRANGO, inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	R\$ 10,85	360	Quilogramas	R\$ 3.906,00
14	LARANJA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,25	60	Quilogramas	R\$ 255,00
17	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,79	75	Quilogramas	R\$ 359,25
19	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,09	75	Quilogramas	R\$ 306,75
24	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	60	Quilogramas	R\$ 269,40
25	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	R\$ 5,39	90	Quilogramas	R\$ 485,10
29	CARNE BOVINA, de 2ª qualidade, magra, moída, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 13,19	240	Quilogramas	R\$ 3.165,60
33	Polpa de Frutas sabor goiaba.	R\$ 7,27	150	Quilogramas	R\$ 1.090,50
34	Polpa de Frutas sabor acerola.	R\$ 7,50	150	Quilogramas	R\$ 1.125,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 11.957,10</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: c36bcf3061753572265a22850390dec2

SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024



**SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**A.W.DA SILVA SOBRINHO - GONÇALINA MALHAS**  
**CNPJ: 10.448.784/0001-79**  
**Rua Humberto Campos**  
**DOM PEDRO - MA 65.765-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
6	BATAS TERBRIM 100% ALGODÃO	FAB. PRÓPRIA	R\$ 29,01	240	Unidades	R\$ 6.962,40
7	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	FAB. PRÓPRIA	R\$ 21,63	1360	Unidades	R\$ 29.416,80
8	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/SEGURANÇAS	FAB. PRÓPRIA	R\$ 21,91	600	Unidades	R\$ 13.146,00
9	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/VIGIAS	FAB. PRÓPRIA	R\$ 35,11	600	Unidades	R\$ 21.066,00
10	BLUSA PADRONIZADAS MANGA LONGA	FAB. PRÓPRIA	R\$ 56,70	300	Unidades	R\$ 17.010,00
11	CALÇAS TERBRIM 100% ALGODÃO	FAB. PRÓPRIA	R\$ 59,08	240	Unidades	R\$ 14.179,20
12	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME.	FAB. PRÓPRIA	R\$ 22,85	1200	Unidades	R\$ 27.420,00
47	BARBANTE DE NYLON ROLO	BANDEIRANTE	R\$ 17,25	60	Rolos	R\$ 1.035,00
48	BASTÃO COLA QUENTE	NYBC	R\$ 1,36	120	Unidades	R\$ 163,20
49	BICO DE NYLON - METRO	NAJAR	R\$ 15,92	2400	Unidades	R\$ 38.208,00
50	BISNAGA DE TINTA CORES VARIADAS	MALULI	R\$ 7,87	60	Bisnagas	R\$ 472,20
51	BOTÕES VARIADOS	MALULI	R\$ 1,50	3600	Unidades	R\$ 5.400,00
52	BRAMANTE(cretone) 4 LARGURAS ESTAMPADAS	S.GERADO	R\$ 31,22	600	Metros	R\$ 18.732,00
53	BRIM CAMUFLADO	SANTISTA	R\$ 48,02	120	Metros	R\$ 5.762,40
54	BROCAL AREIA BRILHANTE	MALULI	R\$ 24,15	120	Pacotes	R\$ 2.898,00
55	CETIM CHARMUSSE LISO	IMP.RIOS	R\$ 12,18	960	Metros	R\$ 11.692,80
56	CETIM DE SEDA ESTAPADO	IMP.RIOS	R\$ 6,79	960	Metros	R\$ 6.518,40
57	CHAPÉUS	ARMARINHO FERNANDO	R\$ 20,96	600	Unidades	R\$ 12.576,00
58	CHITA	MASCARENHA	R\$ 14,52	960	Metros	R\$ 13.939,20
59	FAILETE SARKIS	SARKIS	R\$ 2,73	600	Unidades	R\$ 1.638,00
60	FILÓ 4 LARGURAS	BRANIL	R\$ 12,77	600	Metros	R\$ 7.662,00
61	FITA CETIN Nº 5 A 9	NAJAR	R\$ 3,15	2400	Metros	R\$ 7.560,00
62	FITA CETIN Nº 5	NAJAR	R\$ 2,28	2400	Metros	R\$ 5.472,00
63	FITAS METÁLICAS	NAJAR	R\$ 6,30	240	Rolos	R\$ 1.512,00
64	GALÃO DOURADO	MALULI	R\$ 13,61	480	Metros	R\$ 6.532,80
65	HELANQUINHA LYTH MALHA	HUMATEX	R\$ 8,47	960	Metros	R\$ 8.131,20
66	LANTEJOULAS - PCT	MALULI	R\$ 7,80	240	Pacotes	R\$ 1.872,00
67	LINHAS VARIADAS	KRON	R\$ 13,00	600	Unidades	R\$ 7.800,00
68	MALHA ALGODÃO PV	HUMATEX	R\$ 11,06	600	Metros	R\$ 6.636,00
69	MISSANGAS METALIZADAS - PCT 500 G	BECEL	R\$ 36,29	120	Pacotes	R\$ 4.354,80
70	MORIM	S.GERADO	R\$ 20,05	720	Metros	R\$ 14.436,00
71	PAETÊS PÇA C/ 50 MT	MALULI	R\$ 10,57	120	Unidades	R\$ 1.268,40
72	PÉROLAS - METRO	BECEL	R\$ 34,51	180	Metros	R\$ 6.211,80

73	POPELENITA ESTAMPADA	GERALDO ARAUJO	R\$ 21,98	600	Metros	R\$ 13.188,00
74	POPELINE	GERALDO ARAUJO	R\$ 14,28	600	Metros	R\$ 8.568,00
75	RENDA	NAJAR	R\$ 20,75	120	Metros	R\$ 2.490,00
76	SIANINHAS METÁLICAS	NAJAR	R\$ 5,99	960	Metros	R\$ 5.750,40
77	TECIDO OXFORD	IMP.RIOS	R\$ 10,36	960	Metros	R\$ 9.945,60
78	TECIDOS DE VELUDO	TITAS	R\$ 21,56	600	Metros	R\$ 12.936,00
79	TECIDOS PAETÊ	TITAS	R\$ 19,74	480	Metros	R\$ 9.475,20
80	TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	R\$ 2,21	6000	Metros	R\$ 13.260,00
81	VELUDO SINTÉCI	TITAS	R\$ 30,59	360	Metros	R\$ 11.012,40
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 414.310,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 025d8c2982edb2ea7af6bdf1600b7ce5

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024**

**SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 008/2024**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**F. L. DE SOUSA MARINHO -ME**  
**CNPJ: 17.335.253/0001-19**  
**RUA RUI BARBOSA 01 CENTRO**  
**GONÇALVES DIAS - MA 65-775-000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,15	115	Unidades	R\$ 477,25
2	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	R\$ 5,28	90	Unidades	R\$ 475,20
3	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 2,99	135	Unidades	R\$ 403,65



4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	R\$ 15,15	45	Quilogramas	R\$ 681,75
5	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 3,70	135	Quilogramas	R\$ 499,50
6	BATATA DOCE, com casca roxa e isenta de substancias terosas.	R\$ 3,97	115	Quilogramas	R\$ 456,55
7	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	R\$ 4,21	115	Quilogramas	R\$ 484,15
12	COUVE, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	R\$ 3,97	70	Maços	R\$ 277,90
15	LIMÃO, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,55	70	Dúzias	R\$ 318,50
16	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	R\$ 4,07	115	Quilogramas	R\$ 468,05
18	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,19	70	UNID	R\$ 293,30
20	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	R\$ 6,01	135	Dúzias	R\$ 811,35
21	PEPINO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 5,46	90	Quilogramas	R\$ 491,40
22	PIMENTÃO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 7,59	45	Quilogramas	R\$ 341,55
23	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 6,92	45	Quilogramas	R\$ 311,40
26	VINAGREIRA, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	R\$ 2,33	70	Maços	R\$ 163,10



27	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 5,28	90	Quilogramas	R\$ 475,20
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 7,74	360	Quilogramas	R\$ 2.786,40
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade ( com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg.	R\$ 23,19	360	Quilogramas	R\$ 8.348,40
31	CARNE BOVINA, de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente.	R\$ 27,01	340	Quilogramas	R\$ 9.183,40
32	Polpa de Frutas sabor cajú.	R\$ 7,09	225	Quilogramas	R\$ 1.595,25
35	Polpa de Frutas sabor cajá.	R\$ 8,21	225	Quilogramas	R\$ 1.847,25
36	Polpa de Frutas sabor Maracujá.	R\$ 9,92	225	Quilogramas	R\$ 2.232,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 33.422,50</b>

**TDB DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 11.494.673/0001-61**  
**INSC. EST. 19.472.731-09**  
**RUA UMBILINO Nº 12 QD. 268, DIRCEU ARCOVERDE II**  
**TERESINA- PI 64078-3000**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	R\$ 3,95	115	Quilogramas	R\$ 454,25
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	R\$ 3,99	80	Quilogramas	R\$ 319,20
10	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	R\$ 4,29	115	Quilogramas	R\$ 493,35
11	CHEIRO VERDE, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	R\$ 3,49	70	Maços	R\$ 244,30
13	FRANGO, inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	R\$ 10,85	540	Quilogramas	R\$ 5.859,00

14	LARANJA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	R\$ 4,25	90	Quilogramas	R\$ 382,50
17	MAMÃO, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,79	115	Quilogramas	R\$ 550,85
19	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	R\$ 4,09	115	Quilogramas	R\$ 470,35
24	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	R\$ 4,49	90	Quilogramas	R\$ 404,10
25	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	R\$ 5,39	135	Quilogramas	R\$ 727,65
29	CARNE BOVINA, de 2º qualidade, magra, moída, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	R\$ 13,19	360	Quilogramas	R\$ 4.748,40
33	Polpa de Frutas sabor goiaba.	R\$ 7,27	225	Quilogramas	R\$ 1.635,75
34	Polpa de Frutas sabor acerola.	R\$ 7,50	225	Quilogramas	R\$ 1.687,50
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 17.977,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 8c7cd42a349bef3ec9cc211f37a858ce

#### SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024

#### SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO 010/2024

Em face ao proferido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Decreto Municipal nº 080/2023 de 22 de dezembro de 2023, submetendo-se subsidiariamente a Lei 14.133/21 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação.

**A.W.DA SILVA SOBRINHO - GONÇALINA MALHAS**  
**CNPJ: 10.448.784/0001-79**  
**RUA HUMBERTO CAMPOS**  
**DOM PEDRO - MA 65.765-000**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Nome	MARCA	V UNT	Quantidade	Unidade	Total
1	BLUSAS PADRONIZADAS POLO P/ DIRETORES E COORDENADORES	FAB. PROPRIA	R\$ 35,87	240	Unidades	R\$ 8.608,80
2	BLUSAS PADRONIZADAS P/ EVENTOSS	FAB. PROPRIA	R\$ 31,04	1920	Unidades	R\$ 59.596,80
3	CAMISAS PADRONIZADAS P/EVENTOS	FAB. PROPRIA	R\$ 23,87	960	Unidades	R\$ 22.915,20
4	TOALHA PARA MESA TECIDO	FAB. PROPRIA	R\$ 50,96	360	Unidades	R\$ 18.345,60
5	TOALHA PARA MESA PLASTICO	IMPORTADORA RIOS	R\$ 49,73	360	Unidades	R\$ 17.902,80
80	TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	R\$ 2,21	5000	Metros	R\$ 11.050,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 138.419,20</b>

Gonçalves Dias (MA) em 22 de julho de 2024

Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: d900fceda3659f5ebe21bcd95a283306

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2024. EDITAL DE PUBLICAÇÃO, O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais...** FAZ SABER a todos os habitantes do município e a quem interessar possa que o (a) Sr (a). MARIA RAIMUNDA SILVA SOUSA **requer** o Título de Propriedade de um terreno com as seguintes informações: **FRENTE: LIMITA - SE** COM A TRAVESSA 28 DE JULHO; MEDINDO 8,22 METROS: **FUNDO - LIMITA - SE** COM ALBERTO SILVINO; MEDINDO 6,50 METROS: **LATERAL DIREITA: LIMITA - SE** COM ARLEIDE DA SILVA FERREIRA; MEDINDO 2,45 METROS: MEDINDO 0,45 METROS E MEDINDO 18,24 METROS: **LATERAL ESQUERDA: LIMITA - SE** COM ALBERTO SILVINO; NAZILDE E MARIA LÚCIA DA SILVA FERREIRA: MEDINDO 13,24 METROS: MEDINDO 1,45 METROS: MEDINDO 4,80 METROS E MEDINDO 3,15 METROS: **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 155,33 m².** Quem se achar prejudicado com o presente pedido, dentro do prazo de 08 (Oito) dias, a partir da presente data de publicação deste edital, trazer à Secretária Municipal de Administração suas reclamação e contestação devidamente fundamentadas, com provas documentais que justifiquem os seus direitos no referido terreno. E, para constar mandei lavrar o Presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Que deverá ser afixado no mural desta Secretaria e Prefeitura. Transcorrido o prazo ali estabelecido, volta-se, para ser decretada a titularidade em favor do (a) Requerente. Gonçalves Dias/MA, 18 de julho de 2024. **Ancleyson da Silva e Silva** - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 114d66c32b35eb58c7cc8b4e220cce93

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2207.2024.PE.041/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

**Nº 002.2207.2024.PE.041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA, Rua Ct 11, S/N Lote 20 Quadra 12 Colina Park Presidente Dutra - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.445,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) **DOTAÇÃO:** ORÇÃO. 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01, Fundo Municipal de Saúde 10.303.0020.2.007, Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32.00, Material, bem serv. p/ dist. Gratuita. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 6eda0dcb2af9b0c7cc358d5c60497adc

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2207.2024. PE.041/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2207.2024. PE.041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de material odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA, Rua Ct 11, S/N Lote 20 Quadra 12 Colina Park Presidente Dutra - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.151,86 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO.19 fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01, Fundo Municipal de Saúde.10.301.0018.2.044,

Manut.do programa Saúde Bucal.3.3.90.30.00, Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: a65056266083441296c27aea8139b305

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.2207.2024.PE.041/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.2207.2024.PE.041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, materiais para rai-x e outros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024. **CONTRATADO:** DISMA DISTRIBUIDORA MARAHÃO LTDA, Rua Ct 11, S/N Lote 20 Quadra 12 Colina Park Presidente Dutra - MA 65.760-000 CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares CPF: 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 344.041,48 (Trezentos e quarenta e quatro mil, e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO.19Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01Fundo Municipal de Saúde10.302.0017.2.009manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 Material de consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 60c59715c0042d3e01f390cd9b82df88

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **CONTRATADA:** J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.027,50 (quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 0fa84bcb8dea50dc5202e227a3150eaf

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.174.547/0001-80; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.035,68 (quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das

Secretarias Municipais de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: a3e71744b5812ab323c28788b4292429

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº 11.415.540/0001-52; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADA:** J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.451,22 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. **VIGÊNCIA:** Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2024.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 1bd6b696362f05a53e88acd162baa547

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 -SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na rua 12 de outubro, centro, nº 635, CEP: 65.780-000, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrito no CNPJ sob o nº , neste ato representado(a) por sua secretária, Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024, publicada no, processo administrativo n.º 01.2405/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, especificado no Termo de Referência, anexo do edital da Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DISTRISERV COMERCIO E SERVICOS						
CNPJ: 40.439.113/0001-02						
ENDEREÇO: Sediada na Rua Gavinha (Prq Eliana), 3378 - Angelim, CEP: 64.040-825, Teresina - PI.						
REPRESENTANTE: José Victor Alves Duarte CPF Nº 069.249.703-03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	IV. UNIT	VALOR TOTAL

1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (MODELO SPLIT), CICLO: FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE	UND.	50	EOS	R\$ 2.890,00	R\$ 144.500,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (MODELO SPLIT), CICLO: FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE	UND.	20	EOS	R\$ 3.590,00	R\$ 71.800,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (MODELO SPLIT), CICLO: FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE	UND.	20	EOS	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (MODELO SPLIT), CICLO: FRIO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE	UND.	20	EOS	R\$ 2.300,00	R\$ 46.000,00
5	BEBEDOURO DE ÁGUA MESA, COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS DE ÁGUA 220V, TRAVA PROTETORA, ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, SUPORTE DO GARRAFAO COM PERFURADOR EM PLÁSTICO, PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPORTE GARRAFOES DE 10 A 20 LITROS DE ÁGUA.	UND.	10	EOS	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
6	CAFETEIRA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 CAFEZINHOS, "CORTA PINGOS", JARRA DE VIDRO REFRAATÓRIO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO QUE CONSERVA A TEMPERATURA DO CAFÉ, FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, LUZ PILOTO, COLHER DOSADORA, RESISTÊNCIA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA	UND.	10	MONDIAL	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	FOGÃO DOMÉSTICO COM 06 BOCAS FOGÃO 6 QUEIMADORES, COM 2 QUEIMADORES FAMÍLIA MAIS RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE; FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR; PUXADOR DE AÇO SUPER-REFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA	UND.	10	ESMALTEC	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANIPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS	UND.	10	MODELO MOVEIS	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
9	FORNO DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS, MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG	UND.	10	ELETROLUX	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
10	FRAGMENTADORA DE PAPEIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA; COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ; CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE; BLOQUEIO DE SEGURANÇA; SENSOR AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A); (NBR10152 E NB 95).	UND.	5	Countertech	R\$ 782,00	R\$ 3.910,00
11	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMADA (LTS): 305 LITROS COR: BRANCO GRADES REMOVÍVEIS CONGELAMENTO RÁPIDO DRENO DE DEGELO FUNÇÃO REFRIGERADOR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 96X94,5X78	UND.	10	ESMALTEC	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
12	FREEZER VERTICAL NO MÍNIMO 168 LITROS ECOGELO	UND.	10	EOS	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
13	FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS, PÉS, RODÍZIOS, PORTA REVERSÍVEL, PUXADORES. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH. POTÊNCIA 80 W, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 109 LITROS	UND.	2	EOS	R\$ 1.147,00	R\$ 2.295,00
14	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. COPO DE PLÁSTICO RESISTENTE. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	20	MONDIAL	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
15	MICROFONE SEM FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHAVE: ON/OFF; (COR PRETO); FREQUÊNCIA: UHF: 460 A 860 MHZ; RELAÇÃO S/N: 90 DB; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A15KHZ; SENSIBILIDADE DE RECEIVING: -107DBM (S/N: -12DB -15KHZ); DYNAMIC RANGE: 100DB; BASE COM ABAS LATERAIS; MALETA; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 A 300MV; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%; PERFORMANCE DO RECEIVER; ESTABILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 10 PPM	UND.	10	SAMSON	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
16	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM APROX. 240 LITROS, COM DEGELO, LINHA BRANCA, 220 V - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COM APROXIMADAMENTE 240 LITROS, UMA PORTA, COR BRANCA. REFRIGERADOR DOMÉSTICO, MODELO VERTICAL, COM UMA PORTA; COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 240 LITROS; NA COR BRANCA; COMPARTIMENTO INTERNO CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETAS, PRATELEIRA NA PORTA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA A	UND.	10	CONSUL	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
17	REFRIGERADOR DÚPLEX - GELEIDEIRA DOMÉSTICA: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, MODELO DÚPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS, 220 V (OU BIVOLT), REFRIGERADOR DOMÉSTICO; MODELO DÚPLEX; COM CAPACIDADE APROXIMADA BRUTA DE 410 LITROS. NA COR BRANCA; PRATELEIRAS NA PORTA DO FREEZER, DISPENSER P/ LATAS, PRATELEIRAS DA PORTA REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L76,5 X 70,2 X 73,3)CM (AXLXC); FABRICANTE CONSUL, MARCA CONSUL	UND.	6	CONSUL	R\$ 3.799,00	R\$ 22.794,00

18	TV LED 32", RESOLUÇÃO HD, CONSUMO (KWH) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP PICTURE IN PICTURE), CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1	UND.	10	TCL	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
19	VENTILADOR DE PAREDE - PROTETOR TÉRMICO - HÉLICE 3 PÁS EM POLIPROPILENO - MODELO: 60CM APROXIMADO - COR: PRETO - GRADE AÇO 60 AR - VOLTAGEM: BIVOLT CHAVEADO - POTÊNCIA: 200WATTS - CONSUMO: 0,183 KWH - VAZÃO: 1,081 M3/S - ROTAÇÃO: 1,430 RPM - DIMENSÕES: 61X69X15CM APROXIMADAS - PESO: 4 KG	UND.	100	VENTISOL	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1.** O órgão gerenciador será o município de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**3.2.** Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### Dois limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a

anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da transparência.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1,

aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 1. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 1. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV

do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Governador Eugênio Barros - MA, 05 de julho de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: c1c3a99753ddfcf4ec480ec6f7d163fa

#### EXTRATO DE CONTRATO 064/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTATÉIS PARA ATENDER AS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006.

**EMPRESA VENCEDORA:** DISTRISERV COMERCIO E SERVICOS.

**CNPJ:** 40.439.113/0001-02.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 064/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 279.458,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 606c3dad29ae659b3fc8b0cd54c7784

## PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR

Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-017523

UF Ente Recebedor: MA

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS

**CNPJ Ente Recebedor:** 06.101.117/0001-48 **Valor Total do Plano**

**de Ação:** R\$ 118.765,13 **Masked Input** 118 765.13

DADOS PARA CONTATO

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome** ELIZEU FERNANDO CHAVES DA SILVA

**Cargo** SECRETARIO DE CULTURA

**Telefone** (99) 98270-2846

**E-mail** fernandoopi2010@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura SIM

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 22 de maio as 14 horas, na sede da prefeitura reunira-se 08 membros da sociedade civil e 05 servidores da secretaria de cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.famem.org.br

Metas

META - Ações Gerais

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega

Quantidade

CUSTO

OPERACIONAL 5.938,26 Parceria MROSC

(Lei 13.019/2014)

Serviço ou

profissional

contratado

1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento**

**Público - Lei 13.018/2014**

Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega

Quantidade

CUSTO

OPERACIONAL 5.938,26 Parceria MROSC

(Lei 13.019/2014)

Serviço ou

profissional

contratado

1

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No processo de avaliação das ações municipais buscou-se respeitar práticas que visam igualdade, distribuição e regionalidade dos recursos culturais, Ficam garantidas cotas étnicas raciais/ pessoas com deficiência em todas as categorias do editais que serão lançados, sendo dividida de forma igualitária entre negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade local periférica urbana e rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): os Projetos constam com a medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatível com as especificidades de cada participante, compreendendo e contemplando nos aspectos arquitetônicos, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e os espaços acessórios; aspectos comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual aos conteúdos gerados;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

NAO

Possui Plano de Cultura?

EM ELABORAÇÃO

Possui Fundo de Cultura?

NÃO

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

GABINETE DO PREFEITO , EM GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA, AOS 22/07/2024.

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: 0f311b3a0fe59a311f086569433d3b31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024, assinado em 18/07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa

especializada para locação de veículo tipo Pick Up para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão.. Processo Administrativo nº 06.003/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 04.022.585/0001-00. Valor Global: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e

seis mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 18 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Julho de 2025. Jediel Silva Pereira - Presidente da CAESI. Itinga do Maranhão - MA, 18 de Julho de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 6012da5fa73a544d38c8a52ca2481e2a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 - SRP

**Processo Administrativo nº 070601/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 28/06/2024**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070601/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, situada na Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretário Mun. de Administração Planejamento e Finanças, na pessoa do Senhor: RODRIGO DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Finanças, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, Avenida Rio Branco N. 394, Centro, Pedreiras/MA através de sua representante legal o Senhor: Gustavo Lopes da Silva, portador do RG nº 0207387320027 SESPMA e do CPF Nº 671.404.913-72, DECLARA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. ESTADUAL: 12397911-0 AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO - PEDREIRAS/MA 99 3642 0989 / 98136 4000, recicle0989@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VAL.TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	RADEX	250	Unidades	R\$ 3,86	R\$ 965,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	RADEX	250	Unidades	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	RADEX	250	Unidades	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	PICPIC	450	Pacotes	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	MAXPRINT	550	Unidades	R\$ 4,44	R\$ 2.442,00
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	GOOFFICE	1,000	Unidades	R\$ 6,01	R\$ 6.010,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	GOOFFICE	1,000	Unidades	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
8	Borracha Ponteira Branca	MERCUR	400	Pacotes	R\$ 18,28	R\$ 7.312,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	JANDAINHA	750	Unidades	R\$ 2,96	R\$ 2.220,00
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	DELLO	1,500	Unidades	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00
11	Bandeja Correspondência Dupla Articulável Porta Correspondência	CARBRINK	200	Unidades	R\$ 21,32	R\$ 4.264,00
12	Bandeja Correspondência tripla Articulável Porta Correspondência	NOVACRIL	150	Unidades	R\$ 22,14	R\$ 3.321,00
13	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	COMPACTOR	800	Caixas	R\$ 32,79	R\$ 26.232,00
14	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro -o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	800	Caixas	R\$ 26,27	R\$ 21.016,00
15	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	500	Caixas	R\$ 30,73	R\$ 15.365,00
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	LIKE	450	Caixas	R\$ 15,86	R\$ 7.137,00
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	JUSSARA	2,500	Unidades	R\$ 8,72	R\$ 21.800,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	XR	1,500	Unidades	R\$ 10,34	R\$ 15.510,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	XR	800	Caixas	R\$ 13,03	R\$ 10.424,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	XR	1,000	Unidades	R\$ 8,92	R\$ 8.920,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	JUSSARA	1,000	Unidades	R\$ 10,14	R\$ 10.140,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 25 Unidades	FRAMA	1,000	Unidades	R\$ 9,58	R\$ 9.580,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	GATTE	350	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 420,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	LEO E LEO	400	Unidades	R\$ 3,98	R\$ 1.592,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	ACRILEX	400	Unidades	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00



26	Cola Branca, 90 Gramas	ACRILEX	500	Unidades	R\$ 1,53	R\$ 765,00
27	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	GOLLER	450	Unidades	R\$ 2,38	R 1.071,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	MASTERPRINT	300	Unidades	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	SCRITY	300	Pacotes	R\$ 2,50	R\$ 750,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	SCRITY	300	Caixas	R\$ 30,33	R\$ 9.099,00
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	FORONI	400	Caixas	R\$ 32,73	R\$ 13.092,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	FORONI	400	Caixas	R\$ 25,11	R\$ 10.044,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	FORONI	400	Caixas	R\$ 39,29	R\$ 15.716,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	FORONI	2.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	FORONI	2.000	Unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 24 unidades	MASTERPRINT	90	Caixas	R\$ 8,02	R\$ 721,80
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	MASTERPRINT	90	Caixas	R\$ 16,50	R\$ 1.485,00
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	CIS	1.000	Unidades	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espátula	GOOFFICE	1.000	Unidades	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	BOL	500	Unidades	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	DELFIX	500	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	EUROCEL	500	Unidades	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	EUROCEL	400	Unidades	R\$ 5,03	R\$ 2.012,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	ALLTAP	400	Unidades	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	CLASSE E LURS	150	Unidades	R\$ 20,02	R\$ 3.003,00
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	MASTERPRINT	150	Unidades	R\$ 16,39	R\$ 2.458,50
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	MTX	250	Caixas	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	FUTURO	250	Caixas	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	BRW	250	Caixas	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	ACC	250	Caixas	R\$ 14,67	R\$ 3.667,50
51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	LEONORA	350	Caixas	R\$ 28,07	R\$ 9.824,50
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	TILIBRA	80	Unidades	R\$ 7,97	R\$ 637,60
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	TILIBRA	80	Unidades	R\$ 10,10	R\$ 808,00
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	TILIBRA	80	Unidades	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
55	Livro de Ponto com 100 folhas	TILIBRA	100	Unidades	R\$ 16,22	R\$ 1.622,00
56	Livro Protocolo de Correspondência 154x216 com 104 folhas	TILIBRA	100	Unidades	R\$ 7,18	R\$ 718,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	COLOR PLUS	1.200	Unidades	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
58	Papel Color Set	RIDET	1.200	Unidades	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	MASTERPRINT	400	Caixas	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	MASTERPRINT	300	Caixas	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	USAPEL	250	Caixas	R\$ 12,79	R\$ 3.197,50
62	Papel Madeira	KRAFT	2.000	Unidades	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	CHAMEX	1.000	Caixas	R\$ 139,52	R\$ 139.520,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	POLIBRAS	800	Unidades	R\$ 1,32	R\$ 1.056,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	DAC	800	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 1.216,00
66	Pasta em L colorida	DAC	1.500	Unidades	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	POLICART	450	Unidades	R\$ 8,78	R\$ 3.951,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	DELLO	750	Unidades	R\$ 2,74	R\$ 2.055,00
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	DELLO	750	Unidades	R\$ 2,95	R\$ 2.212,50

70	Perfurador de Papel para 25 folhas	MAXPRINT	120	Unidades	R\$ 12,86	R\$ 1.543,20
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	MAXPRINT	100	Unidades	R\$ 27,49	R\$ 2.749,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	MAXPRINT	60	Unidades	R\$ 64,08	R\$ 3.844,80
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	MAXPRINT	250	Caixas	R\$ 23,36	R\$ 5.840,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	MAXPRINT	350	Caixas	R\$ 26,31	R\$ 9.208,50
75	Porta Caneta 3X1	DELLO	100	Unidades	R\$ 7,35	R\$ 735,00
76	Porta Caneta ou Clips REF-3021-1	DELLO	120	Unidades	R\$ 11,13	R\$ 1.335,60
77	Prancheta Acrílica	DURATEX	130	Unidades	R\$ 9,58	R\$ 1.245,40
78	Prancheta de Metal	DURATEX	150	Unidades	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	STALO	35	Unidades	R\$ 105,39	R\$ 3.688,65
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	STALO	35	Unidades	R\$ 119,35	R\$ 4.177,25
81	Quadro Feltro tamanho 90X120	STALO	35	Unidades	R\$ 119,35	R\$ 4.177,25
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	KAZ	300	Unidades	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	KAZ	300	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 897,00
84	Régua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	KAZ	200	Unidades	R\$ 1,24	R\$ 248,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	KAZ	200	Unidades	R\$ 3,32	R\$ 664,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	MASTERPRINT	250	Unidades	R\$ 4,51	R\$ 1.127,50
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	RADEX	250	Unidades	R\$ 3,09	R\$ 772,50
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	IBEL	500	Unidades	R\$ 0,97	R\$ 485,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	IBEL	500	Unidades	R\$ 0,97	R\$ 485,00
90	Envelope colorido convite 160X235	TILIBRA	120	Caixas	R\$ 61,91	R\$ 7.429,20
91	Pistola para cola quente pequena	GATTE	40	Unidades	R\$ 10,92	R\$ 436,80
92	Pistola para Cola quente grande	GATTE	40	Unidades	R\$ 11,94	R\$ 477,60
93	Cola de Silicone fina 1KG	MAGMA	75	Unidades	R\$ 37,10	R\$ 2.782,50
94	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	MAGMA	75	Unidades	R\$ 37,10	R\$ 2.782,50
95	Calculadora media de 12 dígitos	XH	30	Unidades	R\$ 15,84	R\$ 475,20
96	Papel Fotográfico 180 gramas, caixa com 50 unidades	MASTERPRINT	300	Unidades	R\$ 15,09	R\$ 4.527,00
97	Papel Fotográfico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	MASTERPRINT	300	Unidades	R\$ 11,22	R\$ 3.366,00
98	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	LEONORA	80	Unidades	R\$ 29,40	R\$ 2.352,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 528.734,05</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer

licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 15 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA  
RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 17.293.339/0001-26**  
**REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO LOPES DA SILVA**  
**RG nº 0207387320027 SESPMA e do CPF Nº 671.404.913-72**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR/PROPRIETÁRIO**  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

TESTEMUNHAS:  
CPF:  
CPF:

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 7ee502c509a6492b7aa8b51fe69c8235*

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

**AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.482.390/0001-00**  
**RUA ADALBERTO MACÊDO, Nº 195, PAULO FALCÃO**  
**PRESIDENTE DUTRA**  
**EMAIL: awcomercioservicosltada@gmail.com**  
**TELEFONE: 99 - 98460-1609**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Josélandia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Josélandia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com)

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com)

Joselândia/MA, 22 de julho de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 2b02b65b6f677d9d9d14163c78208a2d

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ nº: 34.615.378/0001-11, com  
Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre  
Santa Filomena Do Maranhão-MA  
E-mail: wagnomota@outlook.com  
Telefone: (99) 8411-8214

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular das empresas acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Joselândia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com

Joselândia/MA, 19 de julho de 2024.

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde

EDER AMADOR RODRIGUES  
Secretário Municipal de Educação

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: e1d2d660f866920e61067b36f5073ea8

### ERRATA EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024

EXTRATO. ERRATA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia / MA informa a todos que o Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CE05.01/2024, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024, objetivando a prestação de serviços de reforma de Praça do Povoado Nova Vida no município, divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição Nº 3389, de quarta-feira, dia 10 de julho de 2024, ONDE LEU-SE: **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.570,99 (Cento e doze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos). LEIA-SE: R\$ R\$ 112.571,14 (Cento e doze mil, quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos). As demais informações estão corretas. Joselândia (MA) em 19 de julho de 2024. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: e357f0e098101ca1edd7bc46e88657b7

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Joselândia, o senhor RODRIGO DA SILVA SANTOS, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das

fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO NO 024/2024 - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**AW COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 48.482.390/0001-00**

**RUA ADALBERTO MACÊDO, N° 195, PAULO FALCÃO**

**PRESIDENTE DUTRA**

**EMAIL: awcomercioservicosltda@gmail.com**

**TELEFONE: 99 - 98460-1609**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	DAFONTE	Unid.	2.400	R\$ 10,12	R\$ 24.288,00
2	Água mineral sem gás - 500ml	MAR DOCE	Unid.	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
3	Açúcar refinado em pacote com 1 KG	CRISTAL	Unid.	12.000	R\$ 3,40	R\$ 40.800,00
4	Achocolatado em pó pote de 400 Gramas	ITALAC	Unid.	8.000	R\$ 5,13	R\$ 41.040,00
5	Adoçante 100 ml	ADOCYL	Unid.	600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
6	Ameixa em calda - peso líquido 200g	OLE	Lata	1.000	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
7	Alho branco de primeira	KITANO	Kg	200	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
8	Amido de milho 1 kg	MAISENA	Und	6.000	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
9	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01	TIO JORGE	Kg	5.000	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
10	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	TIO JORGE	Unid.	4.000	R\$ 4,36	R\$ 17.440,00
11	Aveia em flocos - 200g	QUAKER	Unid.	4.000	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
12	Azeitona verde com caroço - 200g	QUERO	Unid.	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
13	Azeitona verde com caroço - 500g	QUERO	Unid.	800	R\$ 10,10	R\$ 8.080,00
14	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	QUERO	Unid.	1.200	R\$ 12,43	R\$ 14.916,00
15	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	MABEL	Unid.	4.000	R\$ 5,89	R\$ 23.560,00
16	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 gramas	VITARELA	Unid.	8.000	R\$ 3,46	R\$ 27.680,00
17	Bolacha doce pacote de 400 gramas	FORTALEZA	Unid.	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
18	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	SANTA CLARA	Unid.	6.000	R\$ 8,22	R\$ 49.320,00
19	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	SANTA CLARA	Unid.	2.400	R\$ 9,82	R\$ 23.568,00
20	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	SOCOCO	Und	1.200	R\$ 3,45	R\$ 4.140,00
21	Ervilha em conserva com 200 gramas	QUERO	Und	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
22	Extrato de tomate:lata com 340gr	QUERO	Und	800	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
23	Farinha de mandioca amarela 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 4,35	R\$ 3.480,00
24	Farinha de mandioca branca 1 KG	YOKI	Kg	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
25	Feijão comum	TIO JORGE	Kg	2.000	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00
26	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	SOL	Unid.	1.000	R\$ 15,18	R\$ 15.180,00
27	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	SOL	Unid.	1.200	R\$ 4,94	R\$ 5.928,00
28	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	ITALAC	Unid.	1.200	R\$ 4,43	R\$ 5.316,00
29	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	SOCOCO	Unid.	800	R\$ 2,38	R\$ 1.904,00
30	Maionese em embalagem plástica de 500g.	QUERO	Unid.	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
31	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídico máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura lactea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	Unid.	1.200	R\$ 5,71	R\$ 6.852,00
32	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g .	GALO	Unid.	1.600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
33	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	1.600	R\$ 2,59	R\$ 4.144,00
34	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	FLOCAO CORINGA	Unid.	2.000	R\$ 2,54	R\$ 5.080,00
35	Milho pipoca, pacote de 500 grs.	QUERO	Unid.	1.000	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
36	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs,	YOKI	Unid.	600	R\$ 3,76	R\$ 2.256,00
37	Milho verde em conserva pacote com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	QUERO	Lata	800	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
38	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,24	R\$ 11.088,00
39	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho,de 400g	NESTLE	Unid.	1.200	R\$ 9,66	R\$ 11.592,00
40	Mortadela fatiada	SADIA	Kg	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
41	Queijo Mussarela, tipo fatiada	SADIA	Kg	400	R\$ 21,91	R\$ 8.764,00
42	Óleo de milho refinado 900 ml	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 6,82	R\$ 9.548,00

43	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	SOYA	Unid.	1.400	R\$ 4,76	R\$ 6.664,00
44	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	YOKI	Kg	500	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
45	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da anvisa	SADIA	Kg	600	R\$ 16,66	R\$ 9.996,00
46	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	AMBEV	Unid.	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
47	Sardinha em lata de 250 grs em óleo	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
48	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g.	PESCADOR	Unid.	2.000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
49	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg.	ROSA	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
50	Salsicha de primeira qualidade Pacote de 1KG	FRIMESA	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
51	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	TANG	Cx	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
52	Suco concentrado, sabor diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	DAFRUTA	Unid.	1.600	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
53	Tapioca de caroço	AMAFIL	Kg	800	R\$ 6,16	R\$ 4.928,00
54	Tapioca tipo goma	AMAFIL	Kg	800	R\$ 5,17	R\$ 4.136,00
55	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	ARISCO	Unid.	800	R\$ 5,37	R\$ 4.296,00
56	Farinha Trigo com fermento.1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
57	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	DONA BENTA	Kg	800	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
58	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	AVINE	Cart	500	R\$ 15,45	R\$ 7.725,00
59	Vinagre 500 ml	MINHOTO	Unid.	600	R\$ 1,53	R\$ 918,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 622.600,00</b>

Joselândia / MA, 19 de julho de 2024

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 0ceb19230b328249255b08faee073880

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

As Autoridades Competentes da Prefeitura Municipal de Joselândia, os senhores Eder Amador Rodrigues, Rodrigo da Silva Santos, e as senhoras Rosane da Silva Santos e Jahnaellen Rêgo Macêdo, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO NO 028/2024 - SRP**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Gás de Cozinha GLP 13kg e vasilhame vazio para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

#### EMPRESA VENCEDORA:

W. A DE SOUSA - (FERREIRA GAS), inscrita no CNPJ nº: 34.615.378/0001-11, com Sede Na Rua Campestre, nº 03, Campestre Santa Filomena Do Maranhão-MA  
E-mail: wagnomota@outlook.com  
Telefone: (99) 8411-8214

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	QUANT	MARCA	UNIDADE	TOTAL
1	Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	R\$ 120,00	2737	Nacional gás	Unidades	R\$ 328.440,00
2	Vasilhame Tipo GLP 13 KG	R\$ 150,00	100	Nacional gás	Unidades	R\$ 15.000,00
<b>Valor Global: R\$ 343.440,00</b>						

Joselandia / MA, 19 de julho de 2024

ROSANE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EDER AMADOR RODRIGUES  
Secretário Municipal de Educação

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretario Mun. de Administração Planejamento e Finanças

JAHNNAELLEN RÉGO MACÊDO  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: 42200e4244b4288033749d2af12e8b06*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.1017/2024-MDE.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / 2.361.0031.1017 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 10.225,75 (dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: 2e2aa6c32017cce83b8b0a373969274d*

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.2006/2024-SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: fd9f5065fc400dbb37e5a495ff3857ce*

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.01.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Suprimento de informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro

de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 10.597,85 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 85330fdc62f38b25e1bcdb8930889e22

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.1017/2024-MDE.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Tonners e Recargas, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE / 2.361.0031.1017 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 25.063,40 (vinte e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: c225688b62ee710e5361e05b6683d965

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2006/2024-SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Tonners e Recargas, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$

56.108,45 (cinquenta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 399a93bef8e3481dc78dc23f8c6d2af8

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2068/2024-FMAS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Tonners e Recargas, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0471.2068 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 11.397,90 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: a5e638631b9dfbbd122baf49b5618b75

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.02.2119/2024-FMS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - CNPJ: 01.613.315/0001-77 - Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Tonners e Recargas, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 - Manut. do Programa Piso de Atenção Básica - PAB FIXO / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 1500100200 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 19.471,15 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: f4326299bd700061f56e8696f3a9aec

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.1017/2024-MDE.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Softwares de Informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação – MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE / 2.361.0031.1017 – Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 1570000000 – Transferência de convênio-União/Educação / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 2.775,05 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: 23897386087e1dd51724ff42dac17d58*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2006/2024-SECAF.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Softwares de Informática, destinados a atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS / 04.122.0384.2006 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 1500000000 – Recurso não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 3.885,07 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: e6f1ae3935f484fa5e26ffb5b4b32cb0*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2068/2024-FMAS.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 –

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Softwares de Informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08.243.0471.2068 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 1.665,03 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: 9aacc8f6a6d2b0aa0385d90ec6a75064*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010.06.03.2119/2024-FMS.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 006/2023/CPL/PMLM. PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – CNPJ: 01.613.315/0001-77 – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Contratante) e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09 (Contratada). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP - Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011.06/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Softwares de Informática, destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 010.06/2023, do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 006/2023-SRP. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0355.2119 – Manut. do Programa Piso de Atenção Básica – PAB FIXO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências - Saúde / LOA 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR: R\$ 2.775,05 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Alexandre Guimarães Duarte, CPF nº 685.864.003-78 (Prefeito), pela Contratante e Sr. Luciano Teixeira Soares, portador do CPF nº 395.079.553-72 (Titular) pela Contratada. Lagoa do Mato-MA, 02 de maio de 2024.

*Publicado por: TONY SILVA LIMA*  
*Código identificador: f9012ca963d2f34984a52c2cb7386e5c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, GERMANO MARTINS COELHO, Brasileiro, Prefeito Municipal de Loreto/MA, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000, Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, por meio deste documento, autorizo a contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para Prestação de Serviços Educacionais de palestra na Formação Continuada de Professores do Município de Loreto/MA.

**JUSTIFICATIVA**

Formação de professores oferece a oportunidade de contar com profissionais especializados, palestras personalizadas, economia de

tempo e recursos, além de permitir uma avaliação e acompanhamento adequados do treinamento. Os Profissionais altamente capacitados e experientes na área de formação de professores. Esses especialistas possuem conhecimento aprofundado sobre as melhores práticas pedagógicas, metodologias de ensino, estratégias de motivação e engajamento dos alunos, entre outros aspectos relevantes para o desenvolvimento profissional dos educadores.

A empresa poderá adaptar as palestras de acordo com o público-alvo, o tempo disponível e as áreas de interesse específicas dos professores, tornando o treinamento mais relevante e proveitoso.

Os professores bem preparados fazem diferença significativa no desempenho dos alunos, enfatizando que esse preparo perpassa pelo desenvolvimento cognitivo e emocional.

#### CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

1. Objeto da Contratação: Prestação de Serviços Educacionais de palestra na Formação Continuada de Professores do município de Loreto - MA.

2. Valor Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3. Prazo de Execução: 29/07/2024 à 02/08/2024

4. Fornecedor Escolhido: A F DA SILVA NETO, CNPJ nº 19.058.636/0001-12, endereço Rua Serra Costa, nº40, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA.

#### FUNDAMENTO LEGAL

A presente autorização de contratação direta está fundamentada no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação na administração pública.

Loreto/MA, 22 de julho de 2024.

**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: d8275912881b9cce7df79140aea28801

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de Serviços Educacionais de palestra na Formação Continuada de Professores do município de Loreto/MA.

#### DISPENSA Nº 007/2024

Com base nas informações referente ao DISPENSA Nº 007/2024.

**HOMOLOGO** a contratação direta, em consequência, fica CONVOCADA para a assinatura da Ordem de Serviço a Empresa: **A F DA SILVA NETO**, CNPJ nº 19.058.636/0001-12, endereço Rua Serra Costa, nº40, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. Valor total homologado é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Publique-se.

Loreto (MA), 22 de julho de 2024.

**GERMANO MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 52714e3e0ac95cf3be3a132ec2e8994c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - DISPENSA Nº 007/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A F DA SILVA NETO, CNPJ nº 19.058.636/0001-12, endereço Rua Serra Costa, nº40, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo para Prestação de Serviços Educacionais de

palestra na Formação Continuada de Professores do município de Loreto - MA: **VALOR TOTAL** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. **VIGENCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Sr. Adriano Ferreira da Silva Neto, RG nº 184455720018-GEJSPC/MA e CPF nº 004.532.843-96 - Empresário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: f73e2c65d98556fdc6e1236fb679d399

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO:** **IRM CONSTRUTORA LTDA**. Valor Global: R\$ 29.260,00. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0091.2051 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB/FMS; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, empresa IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.073.053/0001-00.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d2653e5151fc69a0e875ef405c082c0d

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** **IRM CONSTRUTORA LTDA**. Valor Global: R\$ 58.310,00. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0207 - MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.122.0020.2128 - Manutenção e Funcionamento do MDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, empresa IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.073.053/0001-00.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 9143975536dbe32a51f218ab006ea086

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.011/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **IRM CONSTRUTORA LTDA.** Valor Global: R\$ 36.533,00. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. do Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal, e pela contratada, empresa IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões - MA, 19 de julho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: bdd3430fec1de5e390d6c50d64738f0e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### PORTARIA N. 0100/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 099/2024**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 31 DE MAIO DE 2024.**

## ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 4089911e19f9a023466b2c7348afd78f

### PORTARIA N. 0101/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 033/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa **B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ Nº 19.367.102/0001-78, para a eventual e futura adesão de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

## ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 53d4e30d3f6fec698964be67d681bda4

### PORTARIA N. 0102/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições

estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora WALBER JOSÉ DOS SANTOS NEVES, CPF nº 054.771.783-02, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 093/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa T C DOS SANTOS COMERCIAL HORIZONTE, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, para a aquisição de móveis Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

**ARENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: f3d3e317286e9f23a26497afd5a8937a*

**PORTARIA N. 0103/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora ALYNE SIANA NEVES CABRAL, CPF nº 031.694.603-66, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 080/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e o sr. DJACI LIMA DA SILVA, CPF nº 225.622.733-20, para a aquisição de gêneros alimentícios (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 14 DE MAIO DE 2024.**

**ARENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 46d20743329660299534239d19206336*

**PORTARIA N. 0104/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora ALYNE SIANA NEVES CABRAL, CPF nº 031.694.603-66, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 090/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e o sr. RAIMUNDO NONATO DOS REIS CARVALHO, CPF nº 222.678.242-72, para a aquisição de gêneros alimentícios (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das

medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 14 DE MAIO DE 2024.**

**ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: f0217ff294a3828d126eca19e1403a47*

#### PORTARIA N. 0105/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora ALYNE SIANA NEVES CABRAL, CPF nº 031.694.603-66, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 084/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e o sr. ANTONIO HENILSON CUNHA MESQUITA, CPF nº 605.389.753-18, para a aquisição de gêneros alimentícios (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 14 DE MAIO DE 2024.**

**ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: ea6940d0f4e210d1a572b4d91339b9dc*

#### PORTARIA N. 0106/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designada a servidora ALYNE SIANA NEVES CABRAL, CPF nº 031.694.603-66, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 081/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a Sr.ª DOMINGAS OLIVEIRA BARROS, CPF nº 036.914.733-26, para a aquisição de gêneros alimentícios (DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR) DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 14 DE MAIO DE 2024.**

**ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 5453954062b03b5c6b4aa7fe06009f84*

#### PORTARIA N. 0122/2024

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67

da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 097/2024**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 31 DE MAIO DE 2024.**

**IDELANNE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 9e49816da7edd4882cbb3d44a7b564fe*

**PORTARIA N. 0123/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 034/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa **B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ Nº 19.367.102/0001-78, para a eventual e futura adesão de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos

administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**IDELANNE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 19599258029fd050df3f8efa1f295933*

**PORTARIA N. 037/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 096/2024**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando

seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 31 DE MAIO DE 2024.**

**KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 406662c76b426b17ed725180bb41f349*

**PORTARIA N. 039/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 035/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa **B. R. LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - ME (IMPRIMAX - COMUNICAÇÃO VISUAL)**, CNPJ N° 19.367.102/0001-78, para a eventual e futura adesão de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MIRADOR, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**KESALLA CRYSTINA CABRAL CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*

*Código identificador: 137aa27d5ad2bdca64097536b140a33d*

**PORTARIA N. 058/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor MAILSON FERREIRA DE SÁ, CPF nº 048.695.883-31, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 013/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME, CNPJ N° 23.891.585/0001-82, para a contratação de escritório especializado na prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: c938526268c05140d29272306917dc0e*

**PORTARIA N. 062/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 098/2024**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 17.262.342/0001-82, para a futura e eventual aquisição de combustível Diesel S500, Diesel S10, Gasolina Comum e Gasolina aditivada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 31 DE MAIO DE 2024.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 29dae0d647bdc96a93456629f683dcb8*

**PORTARIA N. 063/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica designado o servidor RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CPF nº 053.394.783-94, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 96/2023** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.458.870/0001-22, para serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de MIRADOR/MA, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos

administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 14 DE MARÇO DE 2024.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 6a49962394dbde3ab470428960ab049b*

**PORTARIA N. 093/2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor MAILSON FERREIRA DE SÁ, CPF nº 048.695.883-31, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 016/2021** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa CONSUMAR CONTABILIDADE (M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME), CNPJ Nº 23.891.585/0001-82, para a contratação de escritório especializado na prestação de serviços de consultoria e execução orçamentária/contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretária Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do

contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

**ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 9ba6aee37a97332bc3b1444c48e7de7c

**PORTARIA Nº 022/2024 - GAB/PREFEITA**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo em comissão da Servidora **ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO** do Município de Mirador MA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA)**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF: 099.979.276-80, do cargo em comissão do Município de Mirador MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 03 de Julho de 2024.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**

Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 8ab518535a5fad619d134f3200932ef6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**ADENDO Nº 01/2024 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais consagradas na Constituição Federal de 1988 e demais legislações aplicadas à espécie.

Considerando o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO nº 001/2024, para todos os Cargos Concluintes e Classificados no Concurso Público, realizado no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme as regras contidas no Edital 001/2024, na forma que preceitua a legislação Pátria.

Art. 2º Fica Publicado a RELAÇÃO NOMINAL DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO nº 001/2024, realizado no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 3º Este ADENDO entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os termos aqui não atingidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues/MA em 22 de julho de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE NINA RODRIGUES Nº 001/2024**

Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos para as vagas de:

**ANEXO I:** Ampla Concorrência

**ANEXO II:** Candidatos para a vaga de PCD

**ANEXO I:**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

=====

NOME INSC	NASCIMENTO	PTS
-----------	------------	-----

=====

RENATO PIRES DOS SANTOS	0014680	12/06/1979	85.00	APROVADO
RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS	0010846	29/09/1989	85.00	APROVADO
VICTOR HUGO BRAGA DE SOUSA	0001604	25/01/2000	85.00	APROVADO
DANIEL AFONSO VAZ PEREIRA	0001089	24/09/1997	82.50	APROVADO
ROSANGELA DE FATIMA IRINEU DOS SANTOS	0013860	24/01/1998	82.50	APROVADO
DAVI TORRES FERREIRA	0014673	01/06/2004	80.00	CLASSIFICADO

REGINALDA REIS DA SILVA 0008823 19/07/1986 77.50 CLASSIFICADO  
ANA KARLA ARAUJO SILVA 0000535 22/10/1997 77.50 CLASSIFICADO  
DEBORA DOS ANJOS GUIMARAES 0000418 10/06/1988 67.50 CLASSIFICADO  
ELANA NATALIA LIMA GOMES 0013433 26/01/1991 62.50 CLASSIFICADO  
RAIZA CRISTINA SOUSA FERRER 0008508 08/07/1995 62.50 CLASSIFICADO  
WALYSON AUGUSTO BARBOSA SILVA 0007842 27/11/1995 62.50 CLASSIFICADO  
ADRIANO SANTOS LIMA 0003949 19/06/1996 62.50 CLASSIFICADO  
WELLINGTON FERREIRA ARAUJO 0010818 01/12/2000 62.50 CLASSIFICADO  
YASMIM GABRIELLE FRAZAO DE OLIVEIRA 0014409 18/09/2001 62.50 CLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - AOSD**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

THARLYSSON LUIS DOS SANTOS SILVA 0002828 19/12/1995 97.50 APROVADO  
WILBER PIMENTA FERREIRA 0009287 10/07/1999 95.00 APROVADO  
RUTH MICHELLE CARVALHO DINIZ 0018510 02/12/1999 92.50 APROVADO  
LETICIA GONCALVES BEZERRA SANTOS 0010395 18/02/2000 92.50 APROVADO  
MARIA IZABEL RODRIGUES DUARTE CONCEICAO 0001561 14/09/1976 90.00 APROVADO  
ANDRE HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 0020731 30/11/1995 90.00 CLASSIFICADO  
MARIA DO ESPIRITO SANTO DE HOLANDA SAMPAIO 0013957 24/06/1997 90.00 CLASSIFICADO  
MARCIANA DE CARVALHO VIEIRA 0013543 25/05/1988 87.50 CLASSIFICADO  
MARIA ZILDA DE SOUSA GARRE GARRETO 0009039 06/08/1989 87.50 CLASSIFICADO  
ELSON DO NASCIMENTO ROCHA 0013194 01/04/1991 87.50 CLASSIFICADO  
FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA DOS SANTOS 0022619 18/08/1997 87.50 CLASSIFICADO  
BIANCA LUAMY GONCALVES BERTINI 0015546 09/06/2005 87.50 CLASSIFICADO  
CESAR MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA 0015318 23/02/1997 85.00 CLASSIFICADO  
YANN FELIPE PONTES UCHOA 0002706 23/05/1998 85.00 CLASSIFICADO  
PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA 0021181 01/03/1999 85.00 CLASSIFICADO

**CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

DJANILDO SALAZAR VIEIRA 0001574 17/04/1982 82.50 APROVADO  
JANNA TEREZA SOUSA RODRIGUES 0003324 26/11/1990 82.50 APROVADO  
TACIA HELANE DA CONCEICAO BARBOSA 0020624 21/03/1984 80.00 CLASSIFICADO  
WAMSTRONG NEY PONTES COSTA 0021669 08/04/1988 80.00 CLASSIFICADO  
IRVING SOUSA CAMPOS 0004870 23/09/1988 80.00 CLASSIFICADO  
MARIA RAYANE DA SILVA SALES 0019211 21/07/1992 75.00 CLASSIFICADO

**CARGO: MEDICO CLINICO GERAL**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

LEONARDO DOS REIS SILVEIRA 0002617 10/07/1998 80.00 APROVADO  
VANESSA FERREIRA BARROSO 0019026 17/08/2000 77.50 APROVADO  
ANDERSON CASSIO CAMPELO COSTA 0016503 20/06/1994 72.50 CLASSIFICADO  
MARCOS FERNANDES MARINHO 0000694 11/07/1981 70.00 CLASSIFICADO  
RUBEM FURATDO FERREIRA 0022519 30/01/1970 62.50 CLASSIFICADO  
FABIANO CARVALHO DE SOUSA 0020201 11/11/1989 62.50 CLASSIFICADO

**CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

JOAO MACHADO PACHECO 0001086 23/06/1993 97.50 APROVADO  
JOSE CARVALHO DOS SANTOS FILHO 0000357 13/10/1983 92.50 APROVADO  
LUCIANO DO LAGO ARAUJO 0015021 16/12/1997 90.00 CLASSIFICADO  
LETICIA DE SOUSA GAMA 0000561 12/02/1990 85.00 CLASSIFICADO  
AGNALDO JOSE OLIVEIRA RAMOS 0001929 06/04/1974 82.50 CLASSIFICADO  
FAGNER AUGUSTO SANTOS DE MORAIS 0004477 15/09/1983 82.50 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5. ANO**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
LUCIANA CONCEICAO BEZERRA FRAZAO	0005243	15/01/2000	85.00	0.00	85.00 APROVADO
GERLIANE MENDES VIANA	0002219	14/11/1993	77.50	3.50	81.00 APROVADO
MARIA JOSINETE GUIMARAES DE OLIVEIRA	0012117	25/11/1995	77.50	3.50	81.00 APROVADO
POLLYANA PESTANA CORREA SA	0009559	22/11/1982	75.00	3.50	78.50 APROVADO
MARINALVA MARINHO DOS SANTOS SIQUEIRA	0002116	21/02/1987	75.00	3.50	78.50 APROVADO
FRANCINETE FERREIRA	0001254	16/11/1982	55.00	1.50	56.50 APROVADO PCD
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA SANTOS	0004656	29/03/1993	75.00	3.50	78.50 APROVADO
MARIA JOSETHE GUIMARAES DE OLIVEIRA	0013442	29/11/1997	75.00	3.50	78.50 APROVADO
FRANCISCA ANSELMA PEREIRA DA SILVA	0020068	04/10/1990	77.50	0.00	77.50 CLASSIFICADO
POLLIANA CRISTIANNE SILVA SANTOS	0019167	08/05/1988	72.50	3.50	76.00 CLASSIFICADO
RAYMARA CRIS LOPES COQUEIRO	0015382	25/01/1991	72.50	3.50	76.00 CLASSIFICADO
STEFANNO FABRICIO OLIVEIRA SOUSA	0007938	19/02/1992	72.50	3.50	76.00 CLASSIFICADO
EDUARDO RIBEIRO CUNHA	0018295	21/05/1994	72.50	3.50	76.00 CLASSIFICADO
IVANILSON DE MATOS DA SILVA	0019379	03/11/1997	75.00	0.00	75.00 CLASSIFICADO
MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	0003795	12/04/1975	72.50	1.50	74.00 CLASSIFICADO
JOAO BOSCO DE LIMA FRANCA JUNIOR	0016580	11/10/1987	72.50	1.50	74.00 CLASSIFICADO
JANDERSON YAGO DA SILVA	0002570	08/03/1992	72.50	1.50	74.00 CLASSIFICADO
THYAGO NASCIMENTO ARAUJO	0007836	13/12/1992	72.50	1.50	74.00 CLASSIFICADO
PAMELA CASTRO DO NASCIMENTO FRAZAO	0001436	31/10/1987	70.00	3.50	73.50 CLASSIFICADO
SANDRO MONTEIRO PEREIRA	0022460	23/05/1988	70.00	3.50	73.50 CLASSIFICADO
CLAUDIANE MORAES DE ARAUJO	0004899	14/06/1997	70.00	3.50	73.50 CLASSIFICADO
FRANCELAIANE RIBEIRO CARVALHO	0018072	26/11/1998	70.00	3.50	73.50 CLASSIFICADO
EDILENE VIVIANE BATISTA DE SOUSA DA SILVA	0000917	08/06/1980	70.00	1.50	71.50 CLASSIFICADO
MATEUS GONCALVES CORREIA	0011460	14/10/1996	70.00	1.50	71.50 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
WALQUIRIA RODRIGUES DIAS	0004045	30/05/1985	90.00	3.50	93.50 APROVADO
FERNANDO DE CASSIO DE JESUS	0009584	05/09/1996	90.00	3.50	93.50 APROVADO
RUAN CASTRO DE JESUS	0019786	03/11/1990	90.00	0.00	90.00 CLASSIFICADO
MAURICIO DOS SANTOS SILVA	0009757	26/03/2002	87.50	1.50	89.00 CLASSIFICADO
APOLIANA ARAUJO DA SILVA	0009697	01/04/1991	80.00	6.50	86.50 CLASSIFICADO
ADAO RONILDO SOUZA DO CARMO	0018380	17/08/1987	82.50	3.50	86.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
KAMILLA PEIXOTO CAVALCANTE ROCHA	0021695	16/04/1985	77.50	3.50	81.00 APROVADO
LUCIANA ESPINDULA COQUEIRO	0009817	01/05/1991	72.50	3.50	76.00 CLASSIFICADO
MARCONY DE JESUS COELHO DE SOUSA	0006973	21/04/1982	70.00	2.00	72.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
ANA FERNANDA ARAUJO MOREIRA	0012566	08/09/1984	90.00	3.50	93.50 APROVADO
PATRICK DE LUCAS ROCHA DA SILVA	0006999	13/05/1999	85.00	1.50	86.50 APROVADO
PAULO RICARDO BRITO DA SILVA	0004065	05/05/2001	82.50	3.50	86.00 CLASSIFICADO
DANIELLE CHRISTIAM GONCALVES SILVA	0001334	12/01/0982	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO
WALKERLY RODRIGUES SILVA	0001078	12/08/1985	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO
RAFAEL FERRAZ SILVA	0000693	25/09/1995	80.00	0.00	80.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**



=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
------	------	------------	-----	---------	--------

=====

=====

EDUARDO AGUIAR DOS SANTOS	0009117	18/11/1992	90.00	3.50	93.50 APROVADO
ILMARA VAZ BASTOS DUAILIBE	0007930	09/09/1993	87.50	0.00	87.50 APROVADO
ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	0011856	06/07/1980	75.00	6.50	81.50 CLASSIFICADO
JHONYSON MARLON FARIAS MENEZES	0010499	27/04/1986	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO
AGNAELDO AQUILA VIANA DOS SANTOS	0010325	08/02/1985	75.00	3.50	78.50 CLASSIFICADO
LINDSON DE SOUSA DA SILVA	0019367	25/02/1995	75.00	0.00	75.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE INGLES**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
------	------	------------	-----	---------	--------

=====

=====

RODRIGO MESQUITA CARVALHO	0017749	21/02/1989	75.00	3.50	78.50 APROVADO
ANTONIO PAULO BRAZ SILVA	0007597	03/07/1995	67.50	6.50	74.00 CLASSIFICADO
HELDER COELHO DE OLIVEIRA	0010561	07/12/1959	67.50	3.50	71.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
------	------	------------	-----	---------	--------

=====

=====

ANDRE AUGUSTO ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	0009153	20/05/1998	86.00	3.50	89.50 APROVADO
CASSIO OLIVEIRA DA SILVA	0004196	02/10/1993	87.00	1.50	88.50 APROVADO
ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	0013955	08/02/1997	84.00	3.50	87.50 APROVADO
RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	0010801	08/03/1990	83.00	3.50	86.50 CLASSIFICADO
DOMINGOS MATEUS DE ARAUJO ALMEIDA	0008622	02/04/1995	82.00	3.50	85.50 CLASSIFICADO
LARISSA SARAIVA BESERRA	0001578	14/06/1991	80.00	3.50	83.50 CLASSIFICADO
LEANDRO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS	0010660	20/05/1994	80.00	3.50	83.50 CLASSIFICADO
LUCELIA RODRIGUES BARRETO	0010861	04/07/1979	80.00	2.50	82.50 CLASSIFICADO
RAYNNA SILVA DA ROCHA	0020662	16/12/1998	79.00	3.50	82.50 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
------	------	------------	-----	---------	--------

=====

=====

VALDIVINO DOS SANTOS ARAUJO	0018497	09/05/1984	85.00	3.50	88.50 APROVADO
MARCOS VINICIUS DO LAGO BEZERRA	0001063	24/04/1996	85.00	3.50	88.50 APROVADO
ANTONIA FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	0009475	27/04/2003	82.50	1.50	84.00 APROVADO
JOSE ROBERTO DAMAS BEZERRA	0016517	19/12/1985	80.00	3.50	83.50 CLASSIFICADO
ANA MARIA ARAUJO E ARAUJO	0010724	18/04/1990	80.00	3.50	83.50 CLASSIFICADO
IONETE DA SILVA LIMA	0001848	02/04/1995	80.00	1.50	81.50 CLASSIFICADO
DOMINGOS JALDO DE FREITAS MORAES	0003736	26/05/1975	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO
JEANDERSON PEREIRA DIAS	0009540	16/04/1982	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO
VINICIUS ALVES DOS SANTOS	0002203	02/05/1991	77.50	3.50	81.00 CLASSIFICADO

**CARGO: PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL**

=====

=====

NOME	INSC	NASCIMENTO	PTS	PTITULO	PTOTAL
------	------	------------	-----	---------	--------

=====

=====

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	0009972	27/12/1983	90.00	3.50	93.50 APROVADO
MARIA IVANILDES SANTOS SOUZA	0016589	12/03/1983	87.50	3.50	91.00 APROVADO
GEANE NUNES DA SILVA	0011403	16/02/1990	87.50	3.50	91.00 APROVADO
BRUNA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO	0014857	15/01/1992	87.50	1.50	89.00 APROVADO



AGATHA ELAYNE FRAZAO GULARTE 0011095 23/06/1998 87.50 1.50 89.00 APROVADO  
LETICIA DALLEY DA SILVA DIAS 0017436 06/11/2002 87.50 1.50 89.00 APROVADO  
MONIELE PARAGUAIS DE OLIVEIRA 0015406 18/03/1990 85.00 3.50 88.50 APROVADO  
SUELIO SOUZA DE OLIVEIRA 0020273 28/04/1996 85.00 3.50 88.50 APROVADO  
CLAUDEVAN DE OLIVEIRA VELOZO 0020716 27/06/1987 87.50 0.00 87.50 CLASSIFICADO  
NILDIANE DOS SANTOS DE ARAUJO 0013329 20/01/1986 80.00 3.50 83.50 CLASSIFICADO  
DANIELE PESTANA CORREA SA 0013545 13/11/1986 80.00 3.50 83.50 CLASSIFICADO  
SUANE TAVILA VIANA DA SILVA E SILVA 0015029 13/10/1994 80.00 3.50 83.50 CLASSIFICADO  
ANA CARLA FERREIRA DOS SANTOS 0015788 16/06/1994 80.00 1.50 81.50 CLASSIFICADO  
BRUNA DOS REIS TRABULSI 0016297 03/10/1997 80.00 1.50 81.50 CLASSIFICADO  
EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA 0001111 05/05/1977 77.50 3.50 81.00 CLASSIFICADO  
MARCOS ALAN FRAZAO DA SILVA 0000576 22/10/1992 77.50 3.50 81.00 CLASSIFICADO  
NATIELY DA CONCEICAO SILVA ARAUJO 0004298 05/03/1995 77.50 3.50 81.00 CLASSIFICADO  
FERNANDA DE MELO FERREIRA 0000471 28/07/1999 77.50 3.50 81.00 CLASSIFICADO  
IRANILDE CHAVES DE SOUSA 0012203 22/05/1985 77.50 1.50 79.00 CLASSIFICADO  
ANA CARLA MATOS DE ARAUJO 0016797 18/09/1985 72.50 6.50 79.00 CLASSIFICADO  
LENICE PEREIRA BARBOSA 0010798 30/12/1999 77.50 1.50 79.00 CLASSIFICADO  
NELCILENE FERNANDES DO NASCIMENTO 0018470 09/10/1975 75.00 3.50 78.50 CLASSIFICADO  
MARIA DA SOLIDADE DUTRA SOUSA 0014859 07/12/1975 75.00 3.50 78.50 CLASSIFICADO  
ANA CRISTINA DA PAZ ARAUJO 0007678 27/08/1984 75.00 3.50 78.50 CLASSIFICADO

**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

RUI NATANAEL DE SOUSA SILVA 0007082 26/06/1989 72.50 APROVADO  
PAMELA VIEIRA SILVA 0001268 09/01/2002 67.50 APROVADO  
MARCELO HENRIQUE LEAO DA LUZ 0014716 01/07/2005 67.50 APROVADO  
NILMARA CANTANHEDE COSTA 0015597 20/09/1986 65.00 APROVADO  
ANTONIO JOSE LIMA DA SILVA 0019818 12/07/1987 65.00 CLASSIFICADO  
THAIS STEFFANY DOS SANTOS NASCIMENTO 0016362 18/10/1998 65.00 CLASSIFICADO  
MATHEUS SILVA MENDONCA 0021856 21/05/2004 65.00 CLASSIFICADO  
JOAO OLAVO DA SILVA 0011797 18/06/2005 65.00 CLASSIFICADO  
MESSIAS ALVES 0014563 13/06/1985 62.50 CLASSIFICADO  
FABIANNA GULART MORAES 0015851 24/03/1987 62.50 CLASSIFICADO  
DEBORA KARINE PESTANA CORREA SA 0011787 05/12/1987 62.50 CLASSIFICADO  
MAYRA SABRINA COSTA FURTADO 0000373 08/10/1995 62.50 CLASSIFICADO

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

ROGERIO DA SILVA DE ALMEIDA 0009342 30/04/1991 95.00 APROVADO  
JEFESON RODRIGO MORAES MENESES 0011519 11/05/1999 95.00 APROVADO  
WOLFRAN DE JESUS SANTOS OLIVEIRA 0009220 25/12/1976 92.50 APROVADO  
EDINALDO SALU DOS SANTOS 0012377 09/10/1986 92.50 APROVADO  
CLEYTON DA SILVA DOS SANTOS 0007357 20/01/1999 92.50 APROVADO  
ALEXANDRE AUGUSTO MEIRELES CONCEICAO 0013971 03/02/2006 92.50 CLASSIFICADO  
FRANCYS LEANDRO SANTOS DE MORAIS 0008906 08/10/1984 90.00 CLASSIFICADO  
RAIMUNDO NONATO SANTANA FRAZAO 0004939 27/09/1990 90.00 CLASSIFICADO  
LEANDRO LOPES DA SILVA 0015521 04/07/1991 90.00 CLASSIFICADO  
FRANKLIN ALMEIDA LOPES 0013996 03/06/1996 90.00 CLASSIFICADO  
JOSE PEREIRA DOS RAMOS 0000599 27/02/1981 87.50 CLASSIFICADO  
JOSIVAN SILVA SANTOS 0012826 04/12/1988 87.50 CLASSIFICADO  
LEVI CARNEIRO DE ARAUJO 0015357 10/07/1990 87.50 CLASSIFICADO  
VALTERVANDO FELIX COSTA SILVA 0002428 04/05/1993 87.50 CLASSIFICADO  
JOSEAN DE ARAUJO ALBUQUERQUE 0003714 11/05/1983 85.00 CLASSIFICADO

**CARGO: CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS PCD 1º AO 5º ANO**

=====

NOME INSC NASCIMENTO PTS

=====

NINA RODRIGUES - PCDS  
FRANCINETE FERREIRA 0001254 16/11/1982 55.00 1.50 56.50 APROVADO PCD

Código identificador: 3035895d0972438dcbaa1c87f49f1260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.**

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de peças para veículos e maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 06/08/2024 - às 14:30 no endereço eletrônico:

www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinasm.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com, e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 18 de julho de 2024.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 03132d595dbbd950db0136d30d81c2d3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205.01/2024**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

**DATA: 18/07/2024**

**HORÁRIO: 11h00min.**

Ao decimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 16/2021 de 01 de janeiro de 2021 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2024 de 23/01/2024, iniciaram a presente sessão da Chamada Pública n. 01/2024, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

Até a data e hora marcada para no Edital, os seguintes produtores entregaram seus envelopes neste setor de Licitações:

1. Adriana de Lima Martins, CPF 000.586.343-04;
2. Antonia Chaves de Lima Martins, CPF, 208.182.542-20;
3. Melquiades Rodrigues Martins, CPF 097.182.302-20;
4. Karina Hellen de Souza de Oliveira, CPF, 616.085.733-97;
5. Francieleide Pereira Costa, CPF, 953.452.483-20;
6. Rafael Marques Costa Sá, CPF, 614.500.263-89;
7. Manoel Rosa Pereira, CPF 033.073.393-11;
8. Thaise Raquel Oliveira Fernandes, CPF 067.149.543-79;
9. Francisco Siqueira Alves, CPF 609.582.143-60;
10. Raimundo Nonato Menezes da Silva, CPF 507.832.203-59;
11. Ilmar Vieira Marques, CPF 890.678.513-53;
12. Maria de Deus Matos dos Santos, CPF 006.329.363-39
13. Maria da Conceicao Ferreira Lima, CPF 690.164.373-04
14. Raimundo Silva Sousa, CPF 304.311.743-34
15. Maria do Socorro Silva Sousa CPF 571.121.263-04 .

Os documentos foram analisados e julgados conforme o Instrumento Convocatório, sendo classificados os seguintes produtores e grupos:

1 FORNECEDOR INDIVIDUAL						
Nome: Adriana de Lima Martins		CPF: 000.586.343-04	CAF Nº: MA042024.01.001387380CAF			
RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
24	Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	714	R\$ 28,00	R\$ 19.992,00	
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 19.992,00	

2 FORNECEDOR INDIVIDUAL						
Nome: Antonia Chaves de Lima Martins		CPF: 208.182.542-20	CAF Nº: MA032024.01.001247678CAF			
RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
24	Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	714	R\$ 28,00	R\$ 19.992,00	
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 19.992,00	

3 FORNECEDOR INDIVIDUAL						
Nome: Melquiades Rodrigues Martins		CPF: 097.182.302-20	CAF Nº: MA032024.01.001			
RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00	
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00	

4 FORNECEDOR INDIVIDUAL						
Nome: Karina Hellen de Souza de Oliveira		CPF: 616.085.733-97	CAF Nº: MA042024.01.001393003CAF			
RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	



23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**6 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Franciscléide Pereira Costa  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 953.452.483-20 CAF Nº: MA032024.01.00124603CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**6 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Rafael Marques Costa Sa  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 04850529201-32 CAF Nº: MA032024.01.001295570CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
24	Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	741	R\$ 28,00	R\$ 19.992,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 19.992,00</b>

**7 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Manoel Rosa Pereira  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 033.073.393-11 CAF Nº: MA032024.01.00131219CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
25	Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF	kg	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 9.100,00</b>

**8 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Thaise Raquel Oliveira Fernandes  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 067.149.543-79 CAF Nº: MA032024.01.001226415CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
25	Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF	kg	700	R\$ 13,00	R\$ 9.100,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 9.100,00</b>

**9 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Francisco Siqueira Alves  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 609.582.143-60 CAF Nº: MA032024.01.001294213CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
25	Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF	kg	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
26	Leite tipo C in natura: leite tipo C in natura. Embalagem pacote barriga mole de 1 litro. Produto de origem animal (vacca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade	l	4.000	R\$ 3,83	15.320,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 18.570,00</b>

**10 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Raimundo Nonato Menezes Da Silva  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 507.832.203-59 CAF Nº: MA032024.01.001293499CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alface: higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais terrosos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantidas	mc	700	5,17	3.619,00
6	Cheiro verde: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	Mc	2.000	3,83	7.660,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 11.279,00</b>

**11 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Iimar Vieira Marques  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 890.678.513-53 CAF Nº: MA032024.01.001CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alface: higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais terrosos, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantidas	mc	700	5,17	3.619,00
6	Cheiro verde: com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais terrosos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro.	Mc	2.000	3,83	7.660,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 11.279,00</b>

**12 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Maria de Deus Matos dos Santos  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 006.329.363-39 CAF Nº: MA032024.01.001292928CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
10	Limão: fresco, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	200	5,00	1.000,00
11	Laranja: Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Produto íntegro, embalado em sacos tipo "redes" de 5 (cinco) ou 10 kg (dez quilogramas).	kg	400	4,67	1.868,00
12	Mamão formosa: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo imediato e isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	kg	400	4,67	1.401,00
13	Mandioca/macaxeira: de primeira qualidade, fresca, com casca, íntegra, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, com tamanho uniforme, devendo ser grávida.	kg	300	4,67	1.401,00
14	Melancia: fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	kg	300	3,33	999,00
15	Pimenta de cheiro: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade	kg	300	13,67	4.101,00
16	Couve manteiga: in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras.	mc	300	3,83	1.149,00
17	Repolho verde: (vegetal firme, íntegro e limpo textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão)	kg	249	10,00	2.490,00
18	Repolho roxo: (vegetal firme, íntegro e limpo textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão)	kg	250	10,00	2.500,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 16.909,00</b>

**13 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Maria da Conceição Ferreira Lima  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 690.164.373-04 CAF Nº: MA032024.01.001294532CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	Abóbora: De primeira, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	350	7,17	2.509,50
3	Banana prata: de primeira qualidade, íntegras, grávidas, em pencas, frutos de 60 a 70% de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, com brilho, firmes, limpas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, isenta de sujidades, isenta de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos.	kg	400	7,83	3.132,00
4	Batata inglesa: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho no produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	350	10,33	3.615,50
5	Cenoura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	kg	250	10,67	2.667,50
7	Cebola: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de 1kg, contendo 1kg.	kg	300	7,67	2.301,00
8	Beterraba: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	300	10,67	3.201,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 17.426,50</b>

**14 FORNECEDOR INDIVIDUAL**  
Nome: Maria do Socorro Silva Sousa  
RELAÇÃO DOS PRODUTOS  
CPF: 571.121.263-04 CAF Nº: MA032024.01.001306818CAF

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------	-----	-------	---------	----------



9	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1,000	17,00	17.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 17.000,00

15 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Raimundo Silva Sousa					
CPF: 304.311.743-34			CAF Nº: MA032024.01.001381310CAF		
15 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
19	Tangerina morgote: (maturação adequada para o consumo textura e consistência de fruta fresca, isenta de podridão)	kg	500	8,00	4.000,00
20	Maça nacional fuji: (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, polpa firme)	kg	500	11,33	5.665,00
21	Tomate: Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	650	10,00	6.500,00
22	Vinagreira: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	mc	400	4,67	1.868,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 18.033,00

O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial da União e aberto o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar a presidente resolve encerrar a presente sessão, lavrou-se a ata da sessão que vai assinada pela Presidente da Comissão de Licitação, membros da comissão permanente de licitação.

Nova Olinda do Maranhão (MA), 18 de Julho de 2024

ASSINAM:

**PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Adjane Thays Lima Sousa  
Portaria nº 01/2024 GPM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ronildo Nascimento Santos  
Portaria nº 01/2024 GPM  
Membro da Comissão

Ronildo Lima Carneiro  
Membro da Comissão  
Port. 01/2024 GPM

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 3dcfe077a9977788aa6de4d3c3f3f20f

**FORNECEDORES SELECIONADOS. CHAMADA PÚBLICA 1/2024**

O Município de Nova Olinda do Maranhão torna público o resultado da seleção dos fornecedores para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE:

1 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Adriana de Lima Martins					
CPF: 000.586.343-04			CAF Nº: MA042024.01.001387380CAF		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
24	Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	714	R\$ 28,00	R\$ 19.992,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 19.992,00

2 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Antonia Chaves de Lima Martins					
CPF: 208.182.542-20			CAF Nº: MA032024.01.001247678CAF		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
24	Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	714	R\$ 28,00	R\$ 19.992,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 19.992,00

3 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Melquíades Rodrigues Martins					
CPF: 097.182.302-20			CAF Nº: MA032024.01.001-		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

4 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Karina Hellen de Souza de Oliveira					
CPF: 616.085.733-97			CAF Nº: MA042024.01.001393003CAF		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00

5 FORNECEDOR INDIVIDUAL					
Nome: Francieleide Pereira Costa					
CPF: 953.452.483-20			CAF Nº: MA032024.01.001246030CAF		
RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
ITEM	PRODUTO	LIND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	Carne Bovina magra sem osso: Embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem.	kg	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.000,00



6 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Rafael Marques Costa Sa
CPF: 04850529201-32
CAF Nº: MA032024.01.001295570CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
24 Carne Bovina desossada fresca moída: embalagem de 1kg, armazenamento à 12°Celsius, deverá conter no máximo 10% de gordura, deve ter aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses. Sem adição de água no interior da embalagem. kg 741 R\$ 28,00 R\$ 19.992,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 19.992,00

7 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Manoel Rosa Pereira
CPF: 033.073.393-11
CAF Nº: MA032024.01.001312139CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
25 Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF. kg 700 R\$ 13,00 R\$ 9.100,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.100,00

8 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Thaise Raquel Oliveira Fernandes
CPF: 067.149.543-79
CAF Nº: MA032024.01.001226415CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
25 Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF. kg 700 R\$ 13,00 R\$ 9.100,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.100,00

9 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Francisco Siqueira Alves
CPF: 609.582.143-60
CAF Nº: MA032024.01.001294213CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
25 Frango: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF. kg 250 R\$ 13,00 R\$ 3.250,00
26 Leite tipo C in natura: leite tipo c in natura. Embalagem pacote barriga mole de 1 litro. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. l 4.000 R\$ 3,83 15.320,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 18.570,00

10 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Raimundo Nonato Menezes Da Silva
CPF: 507.832.203-59
CAF Nº: MA032024.01.001293499CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
1 Alfafa: higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais tóxicos, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantidas. mc 700 5,17 3.619,00
6 Cheiro verde: com folhas lisas, firmes, vísceras, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais tóxicos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro. Mc 2.000 3,83 7.660,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.279,00

11 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Iimar Vieira Marques
CPF: 890.678.513-53
CAF Nº: MA032024.01.0011CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
1 Alfafa: higienizada, com embalagem individual e atóxica, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de materiais tóxicos, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, ser produzidas em estufas, com as características organolépticas mantidas. mc 700 5,17 3.619,00
6 Cheiro verde: com folhas lisas, firmes, vísceras, de cor verde e brilhante, frescas, coloração e tamanho uniforme, aspecto e sabor próprio, típicas da variedade, isenta de sinais de apodrecimento, de resíduos de fertilização, sujidades e materiais tóxicos, colheita recente. Distribuídos uniformemente, em partes iguais de cebolinha e coentro. Mc 2.000 3,83 7.660,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 11.279,00

12 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Maria de Deus Matos dos Santos
CPF: 006.329.363-39
CAF Nº: MA032024.01.001292928CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
10 Limão: fresco, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. kg 200 5,00 1.000,00
11 Laranja: Não apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Produto intacto, embalado em sacolas tipo "rede" de 5 (cinco) ou 10 Kg (dez quilogramas). kg 400 4,67 1.868,00
12 Mamão formosa: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e íntactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo imediato e mediano, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho médio e uniforme. Padões ANVISA. kg 400 4,67 1.401,00
13 Mandioca/macaxeira: de primeira qualidade, fresca, com casca, íntegra, compacta e firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica, com tamanho uniforme, devendo ser gráuda. kg 300 4,67 1.401,00
14 Melancia: fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. kg 300 3,33 999,00
15 Pimenta de cheiro: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos e umidade. kg 300 13,67 4.101,00
16 Couve manteiga: in natura. Deve apresentar-se limpa, tenra e não murcha, com folhas íntegras. mc 300 3,83 1.149,00
17 Repolho verde: (vegetal firme, íntegro e limpo textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão) kg 249 10,00 2.490,00
18 Repolho roxo: (vegetal firme, íntegro e limpo textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão) kg 250 10,00 2.500,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 16.909,00

13 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Maria da Conceicao Ferreira Lima
CPF: 690.164.373-04
CAF Nº: MA032024.01.001294532CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
2 Abóbora: De primeira, uniformes, sem defeitos, turgescentes, íntactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. kg 250 7,17 2.509,50
3 Banana prata: de primeira qualidade, íntegras, gráudas, em peneças, frutos de 60 a 70% de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, com brilho, firmes, limpas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes, isenta de sujidades, isenta de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos. kg 400 7,83 3.132,00
4 Batata inglesa: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo. kg 350 10,33 3.615,50
5 Cenoura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg. kg 250 10,67 2.667,50
6 Cebola: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg. kg 300 7,67 2.301,00
7 Peteraboa: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias tóxicas, sujidade. kg 300 10,67 3.201,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.426,50

14 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Maria do Socorro Silva Sousa
CPF: 571.121.263-04
CAF Nº: MA032024.01.001306818CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
9 Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá ser apresentada acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária. kg 1.000 17,00 17.000,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.000,00

15 FORNECEDOR INDIVIDUAL
Nome: Raimundo Silva Sousa
CPF: 304.311.743-34
CAF Nº: MA032024.01.001381310CAF
RELACÃO DOS PRODUTOS
ITEM PRODUTO LND QUANT V. UNIT V. TOTAL
19 Tangerina morgote: (maturação adequada para o consumo textura e consistência de fruta fresca, isenta de podridão) kg 500 8,00 4.000,00
20 Maçã nacional fuji: (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, polpa firme) kg 500 11,33 5.665,00

21	Tomate: Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	650	10,00	6.500,00
22	Vinagreira: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	mc	400	4,67	1.868,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 18.033,00

Nova Olinda do Maranhão – MA, 18 de julho de 2024  
Adjane Thays Lima Sousa  
Presidente da CPL

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: db59913ddda5142c902b224ea2ea6982

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ADESÃO AO ARP Nº 008/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Patos/MA X Prefeitura Municipal de Florianópolis/PI. OBJETO: 2ª Autorização para Adesão ao ARP Nº 008/2024 do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 008/2024 – PMPB que tem por objeto a Fornecimento parcelado de pneus e baterias, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para todos os itens. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – PMPB e ARP nº 008/2024 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2024. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO – Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 40b015cb295266a092dde20f7f729ff8

### ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ADESÃO AO ARP Nº 008/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Patos/MA X Prefeitura Municipal de Florianópolis/PI. OBJETO: Adesão ao ARP Nº 008/2024 do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 008/2024 – PMPB que tem por objeto a Fornecimento parcelado de pneus e baterias, nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para todos os itens. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/2023 – PMPB e ARP nº 008/2024 – PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 22 de julho de 2024. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO – Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 88acba1de7561443c506d26b683965af

enxoval para recém nascido afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fraldas descartáveis para creches da rede pública municipal de ensino do município de Pastos Bons/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO, CNPJ: 33.261.051/0001-26 valor R\$ 109.054,00 (cento e nove mil e cinquenta e quatro reais), A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ: 11.107.729/0001-88, Valor Total: R\$ 5.809,00 (cinco mil e oitocentos e nove reais) e MERIDIONAL DISTRIBUIDORA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, Valor Total: R\$ 1.522,00 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Pastos Bons - MA, em 04 de julho de 2024. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 12edad1a428ac3cf4a26c1da745ab3c3

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMPB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PMPB, que teve como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 29.129.687/0001-41 valor R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) e a empresa PEDRO AFONSO E SILVA LTDA, CNPJ: 08.792.015/0001-41, Valor Total: R\$ 492.215,00 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e quinze reais). A Secretária Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Pastos Bons - MA, em 19 de julho de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 175c735fc475115ca49cb39220fde4c

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMPB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMPB A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por intermédio do Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-PMPB, que teve como objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de kit 's

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

ENDOS DO PROCESSO DE ORDEM	0204044/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	011/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	011/2024
ORGÃO EMITENTE	Prefeitura Municipal de Pastos Bons
ORGÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Assistência Social
ORGÃO PARTICIPANTE(S)	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de kit 's enxoval para recém nascido afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fraldas descartáveis para creches da rede pública municipal de ensino do município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 109.054,00 (cento e nove mil e cinquenta e quatro reais)
VALIDADE INICIAL	01 de julho de 2024
VALIDADE FINAL	30 de junho de 2025
ENDOS DO ORÇÃO GERENCIADOR	

Table with columns: NOME, ENDEREÇO, CIDADE, REPRESENTANTE, ENDEREÇO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE, REPRESENTANTE.

DOS ITENS REGISTRADOS

Main table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., R\$ Total. Contains items 1 through 23.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., R\$ Total. Contains items 24 and 25.

Pastos Bons - MA, 10 de Julho de 2024

ASSINATURAS

Table with columns: PELA GERENCIADORA, PELA BENEFICIÁRIA. Includes names and CPFs.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d48768b77a446595811f25542db42c8e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Table with columns: ÍTEM DO PROCESSO DE ORÇEM, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENDEREÇO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE, REPRESENTANTE.

DOS ITENS REGISTRADOS

Main table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., R\$ Total. Contains items 26 through 29.

Pastos Bons - MA, 10 de Julho de 2024

ASSINATURAS

Table with columns: PELA GERENCIADORA, PELA BENEFICIÁRIA. Includes names and CPFs.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 9dfeab545fa13d66c1e920e4bfdbd8a9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024044/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

Table with columns: ÍTEM DO PROCESSO DE ORÇEM, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, ENDEREÇO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE, REPRESENTANTE.

REPRESENTANTE:	RAISSA RABELO FERREIRA	CPF:	836.619.254-07			
<b>DOS ITENS REGISTRADOS</b>						
<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
27	FRALDA DESCARTÁVEIS: COMPRIMENTO:12CM, LARGURA: 24CM, ALTURA: 18CM. FIBRAS NATURAIS, 0% DE PARABENOS, COMPONENTES ATÓXICOS. TAMANHO G - PACOTE COM 30 UNIDADES	CONFORT BABY	Pacotes	50	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.522,00						
Valor Total						R\$ 1.522,00

Pastos Bons - MA, 10 de julho de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Marcia Barbalho Teixeira Régo Secretária 82/21	RAISSA RABELO FERREIRA CPF nº 136.619.254-07

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9278e2308a24a0ce7ea119a68097c530

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194A/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194A/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, inscrita no CPF: .449.408.583-91. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, DISPENSA 031/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 07 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA 031/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretária Municipal Educação, pelo CONTRATANTE, TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, portadora do CPF: .449.408.583-91, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 03 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e03d8f710866aff67dd06ee1cd5149b6

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 328/2023 - INEXIGIBILIDADE 05/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 328/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PASTOS BONS-MA, inscrita no CNPJ: 00.637.326/0001-24. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS., na forma abaixo, na forma abaixo, INEXIGIBILIDADE 05/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da INEXIGIBILIDADE 05/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, MARILIA COELHO RIBEIRO, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº000113230999-6 SSP/MA e CPF nº 251.221.853-87, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 22 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9f34ccc1c833d7af9e20031d0618c27e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, BAHURY&BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, (CNPJ nº 34.534.547/0001-99). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 20/2023, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada objetivando a apresentação de defesas e recursos administrativos junto ao Ministério da Economia, além do ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais relativas a tributos federais, de maneira a defender o município de forma correta evitando danos ao patrimônio público do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA, Prefeito Municipal; RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 678c984ef71b246265cb1d0f6d95783b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/PMP**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/PMP;** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 021/2024/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de **vigência** e de **execução** do contrato nº 021/2024/PMP em mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 08 de julho de 2024 até a data de 08 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.451.0348.2464.0000 - MANUT. E CONSERV. DE VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Leudo Ricardo Prado Pinheiro, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de julho de 2024.

**Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: f45700a275c1afcd039b5b33cc31e511

**EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022.**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.321/2024. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA.** OBJETO: 2º Termo de renovação do contrato n.º 002/PE/007/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 14/06/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 60 (sessenta) dias ao contrato 002/PE/007/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 14 de junho de 2024 até a data de 13 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de junho de 2024.

**Leandro José Serra Cantanhede**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: ea1f428c3b3c119f5c1e41127945b1b5

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 5.508/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N.º 023/2024**

**Processo Administrativo:** N.º 5.508/2024  
**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 023/2024

**Assunto: CONTRATAÇÃO ASSINATURA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA.**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Versam os presentes autos acerca da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de prestador de serviço exclusivo devidamente comprovado por órgão de registro de federação.

Diante do exposto, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO ASSINATURA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA.**

Em ato contínuo tomo as demais **DELIBERAÇÕES:**

- Determino a publicação da resenha da presente Ratificação da Licitação, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação.
- Encaminho os autos ao Departamento Financeiro para a emissão da respectiva Nota de Empenho, após, que seja encaminhado à Procuradoria do município para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

Pinheiro- MA, 22 de julho de 2024.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira  
**Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: 6ffe0143ff4957495b49f52cca4aa348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-ADM/2024**

Senhor  
Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 091/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº 0012024-ADM/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação 0012024-ADM/2024 conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1º	GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
2º	MACIEL- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 36.631.352/0001-92	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00

A empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **0012024-ADM/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pio XII/MA.**

Diante do exposto, a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 19 de julho de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**  
Portaria 091/2024 - GP  
Agente de Contratação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8672b0959fe90471e5c69c6e34395f05*

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-SEMED/2024

Senhor  
Firmo José de Andra Neto  
Secretário Municipal de Educação

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 091/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **0012024-SEMED/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa **GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **0012024-SEMED/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1º	GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
2º	Maciel- Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 36.631.352/0001-92	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00

A empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **0012024-SEMED/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pio XII/MA.**

Diante do exposto, a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 19 de julho de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**  
Portaria 091/2024 - GP  
Agente de Contratação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: fbe39cb7091cf12a18c06aa5349f0665*

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0012024-SEMUS/2024

Senhor  
Ivan da Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal de Saúde

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 091/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **0012024-SEMUS/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa **GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **0012024-SEMUS/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL PROPOSTO	VALOR TOTAL
1º	GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17	R\$ 3.800,00	R\$ 19.000,00
2º	CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 30.224.509/0001-89	R\$ 3.990,00	R\$ 19.950,00
3º	MACIEL- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 36.631.352/0001-92	R\$ 4.950,00	R\$ 24.750,00

A empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 44.782.708/0001-17, apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **0012024-SEMUS/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para Prestação de serviços jurídicos para atuação em defesas de processos administrativos atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.**

Diante do exposto, a empresa GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.782.708/0001-17, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 19 de julho de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**  
Portaria 091/2024 - GP  
Agente de Contratação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*

Código identificador: 779ac34c6f287f6f0e1ccc248a034087

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### PORTARIA 224/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

#### PORTARIA 224/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** a Sra. Thais Queiroz Rodrigues Harres, portadora do CPF: 065.397.743-38, para exercer o cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na secretaria municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis dias do mês de julho de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: adb86f00c6caa19a3e4c647fee3378f5

### PORTARIA 225/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

#### PORTARIA 225/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR** a Sra. Cleane Maciel de Aguiar, portadora do CPF: 623.528.223-00, para exercer o cargo de Assessora de Secretaria V, lotada na secretaria municipal de Educação.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis dias do mês de julho de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 70abc5d7e6b11bad8d6cb63d5bce28cf

### PORTARIA Nº 222/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 222/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR**, a Sr.ª IZANITA CARDOSO DUARTE, inscrita no CPF nº 225.838.403-63, do cargo de DIRETORA ADJUNTA DA UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR LUÍS ROCHA.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos quinze dias do mês de julho de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: da1215c30bfbf7513ca9786b65958a10

### PORTARIA Nº 226/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 226/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**ART. 1º- EXONERAR a pedido** o Sr. **VICTOR EMANUEL MAGALHÃES PAULINO COSTA**, brasileiro, portador do CPF: 997.083.453-34, do cargo Comissionado ASSESSOR DE SECRETARIA I, Nº Matrícula: 1104088, lotado Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezesseis dias do mês de julho de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: 004e43bf6b1f4f66beeda61d49f0d5e9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de empresa para Aquisição de Caixa D'Água para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 26 de Julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço [www.ribamarfiquene.ma.gov.br](http://www.ribamarfiquene.ma.gov.br). Ribamar Fiquene - MA, 22 de Julho de 2024. Cociflan Silva do Amarante.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: b8fd4408b633ffda5f109a0ff7c01763

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024 ESCUTA PÚBLICA PAAR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, decide convocar a população interessada (em sua demanda cultural) para uma Escuta Pública, para que se avalie, discuta, elabore e aprove o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), referente à Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc).

Ficam convocadas as pessoas/coletivos/empresas/associações interessadas, relacionadas a seguir no "Apêndice A" (p. 2), para participarem da II Escuta Pública, com os seguintes objetivos:

- Avaliar as propostas sugeridas;
- Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações;
- Aprovar a proposta de elaboração do PAAR;
- Outros assuntos.

**LOCAL:** Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Av. Principal, S/N - Centro, CEP. 65.938-000, em Ribamar Fiquene (MA).

**DATA:** 24 de julho de 2024, às 14h00, em primeira convocação, ou às 15h00, em segunda convocação.

Ribamar Fiquene (MA), 19 de julho de 2024.

Atenciosamente,

#### Lamartine Oliveira de Carvalho

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

#### APÊNDICE A - Lista de Convocação

- Pessoas físicas, Coletivos e Pessoas jurídicas (empresas e/ou associações ligadas à cultura);
- Produtores culturais em geral;

Todos os cidadãos fazedores de cultura no município de Ribamar Fiquene (MA).

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 3a14a3882e2d8e84f7d2fa863dec6cdf

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA. Processo Administrativo n.º 0007/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ n.º 13.755.005/0001-76. Valor Global: R\$ 12.665,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 534f7531e3690c91f2739ef4163ed3fa

#### EXTRATOS DE CONTRATOS N.º 085/2024 AO 092/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.751.338/0001-27. Valor Global: R\$ 266.431,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.751.338/0001-27. Valor Global: R\$ 447.035,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.751.338/0001-27. Valor Global: R\$ 320.355,00 (trezentos e vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: A M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 13.751.338/0001-27. Valor Global: R\$ 239.357,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.574.795/0001-65. Valor Global: R\$ 25.924,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo n.º 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 05.574.795/0001-65.

Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo nº 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.574.795/0001-65. Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024, assinado em 10/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Processo Administrativo nº 0012/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 05.574.795/0001-65. Valor Global: R\$ 33.262,00 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais). Vigência Inicial: 10 de Julho de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Julho de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 7cfe0bfda0b2e7ecb284792289654e07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

### DECRETO Nº 335, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### DECRETO Nº 335, DE 09 DE JULHO DE 2024

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 332, DE 09 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O caput do art. 6º do Decreto nº 332, de 09 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de dois parágrafos:

**“Art. 6º.** A soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor base de incidência do consignado, conforme legislação vigente.

**§ 1º** A soma mensal dos cartões de crédito e de débito não excederá a margem de 10% (dez por cento) do valor de incidência destas operações e 15% (quinze por cento) para cartão benefício.

**§ 2º** O limite do caput será elevado até 60% (sessenta por cento) para aquisição e reforma de imóvel destinados a moradia própria, bem como para aluguel de casa.”.

**Art. 2º.** Ficam inalterados os outros artigos do referido Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2024.**

**JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**

## Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: e1fcb834e4d944f6dc1f4635f80b5fb8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024**, assinado em 18/07/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Processo Administrativo nº 047/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO, CNPJ nº 05.338.537/0001-80. Valor Global: R\$ 437.488,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 18 de julho de 2024. Vigência Final: 18 de julho de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de julho de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: db3e08bc04fd2a97f0f1ed6cd4781477

## PORTARIA Nº 116/2024-GP NEGA GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO)

### PORTARIA Nº 116/2024-GP

**“NEGA GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulados pelos servidores Antônio Farias de Aguiar, Francinete da Costa Silva e Vandois dos Santos, ocupantes do cargo efetivo de Professor, requerendo gratificação de 5% (cinco por cento), por serem portadores de Certificados de Atualização/aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 28 de fevereiro de 2024, e 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela INVIABILIDADE do requerimento que trata do pedido de gratificação de 5% (cinco) por cento;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NEGAR**, gratificação de 5% (cinco por cento), de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, aos servidores **Antônio Farias de Aguiar, Francinete da Costa Silva e Vandois dos Santos**, ocupantes dos cargos efetivos de Professor Nível I e Professor Classe “A”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: beeb32cdde301a1d4711b48fc176c828

**PORTARIA Nº 117/2024-GP CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO)**

**PORTARIA Nº 117/2024-GP**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulados pelos servidores Celi Lima da Silva, Josélio Araújo de Moura, Márcio Reney da Silva, Maria dos Santos Fonteles, Maria Zuleni de Aquino Rocha, Milton da Cunha dos Santos, Nubia Furtado Pinto, Aquino Frazão de Sousa Filho, Ronaldo Soares da Silva, Rubens Silva Costa, Jaisa Moreira Pereira Krause e Ana Cláudia Fontes Câmara, ocupantes do cargo efetivos de Professor, Digitador e AOSD, requerendo gratificação de 5% (cinco por cento), por serem portadores de Certificados de Atualização/aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 28 de fevereiro de 2024, 23 de abril de 2024 e 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE do requerimento que trata do pedido de gratificação de 5% (cinco) por cento;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação de 5% (cinco por cento), de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, aos servidores **Celi Lima da Silva, Josélio Araújo de Moura, Márcio Reney da Silva, Maria dos Santos Fonteles, Maria Zuleni de Aquino Rocha, Milton da Cunha dos Santos, Nubia Furtado Pinto, Aquino Frazão de Sousa Filho, Ronaldo Soares da Silva, Rubens Silva Costa, Jaisa Moreira Pereira Krause e Ana Cláudia Fontes Câmara**, ocupantes dos cargos efetivos de Professor, Digitador e AOSD.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 18077b7d9a2a00ff115cab789d3fb9a5

**PORTARIA Nº 118/2024-GP CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**PORTARIA Nº 118/2024-GP**

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado pelas servidoras Rosa Meire dos Prazeres Silva e Glenda Emanuella Coimbra Saminez, ocupantes de cargo efetivo de Professor Classe “A” requerendo Progressão Horizontal;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, progressão horizontal (mudança de nível II para nível III-B) – Pós-Graduação em área específica do Curso de Graduação as servidoras **Rosa Meire dos Prazeres Silva e Glenda Emanuella Coimbra Saminez**, servidoras ocupantes do cargo efetivo de Professor Classe “A”.

**Art. 2º - Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: bf0420b5cbdfc88d69a972c1b2024893

**PORTARIA Nº 119/2024-GP - CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 119/2024-GP**

**“CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE**

**PÓS GRADUAÇÃO, A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimento formulado pela servidora **Maria dos Santos Silva** ocupantes de cargo efetivo de Assistente Administrativo requerendo desenvolvimento na carreira para nível de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

*Considerando*, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, desenvolvimento na carreira para nível de Pós-Graduação a servidora **Maria dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º - Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 007988175a2eded52dbcb93a876ebb87

**PORTARIA Nº 120/2024-GP - CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 120/2024-GP**

**“CONCEDE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA PARA NÍVEL DE GRADUAÇÃO, A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimento formulado pela servidora **Núbia Furtado Pinto**, ocupantes de cargo efetivo de digitador, requerendo desenvolvimento na carreira para nível de Graduação;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil,

Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

*Considerando*, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, desenvolvimento na carreira para nível de Graduação a servidora **Nubia Furtado Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Digitador.

**Art. 2º - Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: e852bf1d5dbccdb652205750a5e52550

**PORTARIA Nº 121/2024-GP - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**PORTARIA Nº 121/2024-GP**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimento formulado pela servidora **Maria Nilce da Silva Cruz**, ocupante de cargo efetivo de AOSD, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 24 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

*Considerando*, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Maria Nilce da Silva Cruz**, ocupante do cargo efetivo de AOSD.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 2c59a7dc4f6c9d85ab0e05eb00c9de3d

**PORTARIA Nº 122/2024-GP - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**PORTARIA Nº 122/2024-GP**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimento formulado pela servidora Jaisa Moreira Pereira Krause, ocupante de cargo efetivo de Professor Nível I, requerendo licença por motivo de doença em pessoa da família;

*CONSIDERANDO*, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 24 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

*Considerando*, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Jaisa Moreira Pereira Krause**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível - I.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 84e7ab5cdbc9dde8992b371a3d632551

**PORTARIA Nº 123/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA**

**PORTARIA Nº 123/2024-GP**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimento formulado em 10 de abril de 2024, apresentado pela senhora Cristina dos Santos Almeida, solicitando concessão de licença maternidade pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias;

*CONSIDERANDO*, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão do pedido de licença maternidade;

*Considerando*, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Nível III-B.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante em requerimento da servidora, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: a6bffd9df1711e707f67c45f6633d3e8

**PORTARIA Nº 124-A/2024-GP - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO)**

**PORTARIA Nº 124-A/2024-GP**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

*Considerando*, inicialmente requerimentos formulados pelos servidores Tiago Silva de Oliveira, Sandro Rosa de Araújo, Rosilda dos Santos Mota, Antônia Pereira de Sousa, Ana Helena da Silva Rumão, Rosiane Moraes de Holanda, Maria Neta Lima da Conceição, Maria do Socorro Caldas Santos Pereira, Meire Ângela Ferreira de Sousa, Maria Alice Sousa Pinheiro, Ledo Santos Cerqueira Sousa, Lázaro Cordeiro dos Santos, José dos Santos Carvalho, Ismael Carlos Silva dos Reis, Francisco Pereira de Souza, Francisco das Chagas Silva Coelho,

Francisca Pereira de Souza, Ferdinand Altino Almeida, Dionizio da Luz, Consuelo da Silva Rodrigues e Charles Vagner Reis, requerendo progressão vertical para portadores de Curso Técnico em Agente Comunitário de 5% (cinco por cento);

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE do requerimento que trata do pedido de gratificação de 5% (cinco por cento);

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação de 5% (cinco por cento), de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, aos servidores: **Tiago Silva de Oliveira, Sandro Rosa de Araújo, Rosilda dos Santos Mota, Antônia Pereira de Sousa, Ana Helena da Silva Rumão, Rosiane Moraes de Holanda, Maria Neta Lima da Conceição, Maria do Socorro Caldas Santos Pereira, Meire Ângela Ferreira de Sousa, Maria Alice Sousa Pinheiro, Ledo Santos Ferqueira Sousa, Lázaro Cordeiro dos Santos, José dos Santos Carvalho, Ismael Carlos Silva dos Reis, Francisco Pereira de Souza, Francisco das Chagas Silva Coelho, Francisca Pereira de Souza, Ferdinand Altino Almeida, Dionizio da Luz, Consuelo da Silva Rodrigues e Charles Vagner Reis**, ocupantes do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 77f887db3aa66a4eeb94f59b8ecb6e4f

#### PORTARIA Nº 125-A/2024-GP - INDEFERE PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO)

#### PORTARIA Nº 125-A/2024-GP

**"INDEFERE PEDIDO DE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado pelo servidor Celestino Costa Sousa, requerendo progressão vertical para portadores de Curso Técnico em Agente Comunitário de 5% (cinco por cento);

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil,

Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela INVIABILIDADE do requerimento que trata do pedido de gratificação de 5% (cinco por cento);

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR**, pedido de gratificação de 5% (cinco por cento), de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, ao servidor **Celestino Costa Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 2c5d08d881dccb4d7eabd1cc3ad924a0

#### PORTARIA Nº 126/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 126/2024-GP

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado em 01 de abril de 2024, apresentado pela senhora **MARIA ROSA MENEZES DE ARAÚJO**, solicitando concessão de licença maternidade pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão do pedido de licença maternidade;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **MARIA ROSA MENEZES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024, (data constante em atestado médico), ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 7251f155a6fd3cf60eb656b2adee6bde

**PORTARIA Nº 127/2024-GP - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 127/2024-GP**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado em 01 de abril de 2024, apresentado pela senhora **DANIELA LIMA DA CONCEIÇÃO VAZ**, solicitando concessão de licença maternidade pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 23 de maio de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão do pedido de licença maternidade;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a servidora **DANIELA LIMA DA CONCEIÇÃO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, (data constante em atestado médico), ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 466152b9eca561be6de339908752134f

**PORTARIA Nº 128/2024-GP - DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**PORTARIA Nº 128/2024-GP**

**"DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO DE MESTRADO A SERVIDOR, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado pela servidora **MARIA DOS SANTOS FONTELES**, solicitando concessão de licença para qualificação profissional curso de Mestrado;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 15 de julho de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela INVIABILIDADE da concessão do pedido;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INDEFERIR**, pedido de licença para qualificação profissional (Curso de Mestrado), a servidora **MARIA DOS SANTOS FONTELES**, ocupante do cargo de Professor

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 650536a6444f31bb8d373fe3574c8e58

**PORTARIA Nº 129/2024-GP DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO DE MESTRADO**

**PORTARIA Nº 129/2024-GP**

**"DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO DE MESTRADO A SERVIDOR, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado pela servidora **CELI LIMA DA SILVA**, solicitando concessão de licença para qualificação profissional Curso de Mestrado;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 15 de julho de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela INVIABILIDADE da concessão do pedido;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR**, pedido de licença para qualificação profissional (Curso de Mestrado), a servidora **CELI LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 34050de60047c017076ff98fec8afc88

#### PORTARIA Nº 130/2024-GP - CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

#### PORTARIA Nº 130/2024-GP

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, inicialmente requerimento formulado pela servidora **SILVIA DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de Professor Classe “A” requerendo Progressão Horizontal;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município, expedido em 15 de março de 2024, pelo Advogado Dr. Maurício Sousa Ferraz, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, sob nº 15.150, opinando pela VIABILIDADE da concessão;

**Considerando**, finalmente, que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica, (mudança de nível I para nível II) – licenciatura plena, a servidora efetiva, **SILVIA DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe “A”.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ficando revogadas todas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2024.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**

Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 3cf96d807ab6e3d586113ad270eb787e

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Damião Rodrigues Costa, **CPF:** 001.395.783-07, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando 500,00 (quinhentos reais), **Viagem a serviço da Secretaria de Saúde, para traslado do Agente de Vigilância Sanitária Edson Dias Silva resolvendo demandas da Vigilância Sanitária em São Luís- MA**, no período de 22/07/2024 a 23/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: a0f5dc23991abec74c7b347c00964f95

#### PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando 500,00 (quinhentos reais), **Viagem a serviço da Secretaria de Saúde, para transporte de pacientes para realizar consultas e exames em São Luís- MA**,

no período de 23/07/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão-MA, 22 de julho de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: b421ab358a85ed76f98a36d2a65d5ac8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 34/2024

#### DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDA POR SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**Considerando** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

**Considerando** que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

**Considerando** que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa;

**Considerando** a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância, na forma do ARTIGO DO ESTATUTO DO SERVIDOR, em face do servidor GUILHERME DE SOUSA SILVA, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

I - O investigado inseriu dados falsos no sistema do programa do bolsa família, beneficiando a si e a familiares, como supostamente revela os fatos narrados na investigação da polícia federal, NUP: 08198.019189/2024-31;

Art. 2º - Designar funcionários, DOMICIO ALVES DE ALMEIDA, Procurador municipal do quadro efetivo do quadro da Procuradoria Geral do município, matrícula funcional nº 00904, EGILDO JOSÉ DA SILVA, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 01212, e JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS, professor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de

Educação, matrícula funcional nº 00089 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante.

Art. 3º A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º - Na instrução probatória observar-se-á o disposto na lei 8.112/90.

Art. 5º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - A determinação de intimação/notificação do servidor GUILHERME DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no cargo de Coordenador do Bolsa Família, conforme instrução probatória a comando da Sindicância, para exercer o direito de defesa em 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 20 (vinte) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 40 (quarenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão, em 19 de julho de 2024.

**ADELBARO RODRIGUES SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 059cfa59ef3367ee6eda24f7fef1c8d6

### PORTARIA Nº 35/2024 - GP

#### EXONERAR O COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, ADELBARO RODRIGUES SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, cautelarmente, o Sr. **GUILHERME DE SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 047.529.553-69, do cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família do Município de São Francisco do Maranhão - MA, a fim de resguardar a conformidade da base cadastral do sistema de informação para recebimento de auxílios financeiros do governo federal, impulsionado pelo processo investigatório da polícia federal, NUP: 08198.019189/2024-31, referente a fraude no cadastro do bolsa família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão- MA, em 19 de julho de 2024.

**ADELBARO RODRIGUES SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador: c05e687a7155ea9524c0874a44508ed4

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

PREÂMBULO

Aos 22 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 004/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA   37.651.837/0001-00						
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Paraíso MA. DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	R\$ 539.630,58	R\$ 539.630,58
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 539.630,58</b>	
<b>Total Geral</b>						
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 539.630,58</b>	

São João do Paraíso - MA, 22 de Julho de 2024

Gilvany Pereira Gomes  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
074/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: b39863da2f2cbfce622f1533370c75af

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024, ASSINADO EM 17/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024, assinado em 17/07/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 060/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Vigência Inicial: 17 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Outubro de 2024. Paulo Henrique Silva Barbosa - Secretário. São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 087b2e487b628d8cad574480db4377b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 RATIFICAÇÃO -  
AUTORIZAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024 a empresa: **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a Contratação de empresa especializada para execução de piso da quadra da escola Francisca de Abreu do município de São João do Sóter - MA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e projeto básico, no valor global de **R\$ 112.783,03 ( cento e doze mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos )**,

tudo com espeque no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 22 de julho de 2024.

Atenciosamente;

Tatiana Cristina Silva Araujo  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 1c893503471062a107d1b974d1cfd1*

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de piso da quadra da escola Francisca de Abreu do município de São João do Soter - MA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e projeto básico. Data da Assinatura: 22/07/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024. Fonte Pagadora: FPM/FNDE. Valor Global de **R\$ 112.783,03 ( cento e doze mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos )**. Pela Contratante: Tatiana Cristina Silva Araujo e pela Contratado: Janes Santos Viana.

São João do Soter - MA, 22 de julho de 2024.  
Publique-Se

Tatiana Cristina Silva Araujo  
**CONTRATANTE**

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 31cab5f7e96b70724522c003c4556b0f*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.169.852/0001-78. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 011/2024.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO**

#### **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - CREDENCIAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270502/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024: contratação de empresa para construção de casas populares no município de São João dos Patos/MA. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, localizada na Av. Getulio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, comunica aos interessados o resultado de julgamento da habilitação com o objeto a Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de unidades habitacionais no Município, para implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida", nos seguintes termos:

EMPRESA CREDENCIADA:  
MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.002.402/001-77  
END: Rua Projetada Nº 41, Bairro: São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000  
Tel: (86) 9900-2288  
Email: antonio\_a\_jr@hotmail.com

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação e abre-se prazo recursal, conforme Art. 165, inciso I, da Lei 14.133/21.

São João dos Patos (MA), 19/07/2024.

Gilvana Noleto Araújo Correa  
Presidente da CPC

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: d4dc8de52a13eb4f2086a48cf266f8c6*

### **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (2ª FASE)**

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COORDENADOR DE POLO UAB RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS (2ª Fase)**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital Nº 001/2024 - SEMED, resolve:

**1. DIVULGAR**, após verificações de regularidade, o **Resultado Preliminar da Análise Curricular de Títulos e de Documentos** para a função de **Coordenador do Polo de Apoio Presencial de São João dos Patos** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB):

Nº Inscrição	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
--------------	-----------	-----	-----------



001	Linda Maria Lopes Borborema Caminha	192.955.293-91	42,0
-----	-------------------------------------	----------------	------

São João dos Patos - MA, 22 de julho de 2024.

Marcilene Fonseca da Silva e Polimarque Alves Carvalho de Sousa  
**Comissão Organizadora**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6f43e0f4d72b99bbd1aeed1b6d9219ef

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.654.667/0001-00. OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses a vigência do Contrato nº 87/2023 objetivando a prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Rubens Figueiredo no Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 12 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA: MARIA NILZE PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação; NATANAEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: ab49f955a4ddb8da75e82a50527a3c56

### RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 02.445.026/0001-79). OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 120/2021, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos diversos e acompanhamentos de obras e fiscalização para Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 01 DE JULHO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 60163dfa03c39338ef708e006629ea35

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 006/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP.

**TERMO ADITIVO.** CONTRATO Nº. 006/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, Avenida Comercial Shalon,02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA: **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas pesada de interesse desta Administração pública: VALOR TOTAL **R\$ 374.279,96 (trezentos**

**setenta quatro mil duzentos setenta nove reais e noventa seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 - Manutenção do Departamento de Transportes e Estradas Vicinais - 3.3.90.39.00.00 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 23 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e LEONARDO DE SOUSA SANTOS, RG nº 205766220029 GEJSPC/MA - Sócio.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 8e1c5bd920888c5c72a10421495fbd34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ TUFILÂNDIA - MA e a empresa STEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), CNPJ: 09.295.258./0001-37. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Termo de Aditivo de Contrato do PROC. ADM. Nº 16/2022, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 08/04/2024 a 08/04/2025.. CLÁUSULA TERCEIRO - DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo houve reajuste de 15%. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0004.2133.00003.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Nº 65/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 08/04/2024.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA  
Código identificador: 351d1107d27fae115a5d03b27a19af4e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 291/2024

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 291/2024

No extrato de contrato nº 291/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Processo Administrativo nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário de Administração e Planejamento.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: aa42b3bcb563edb06131ca4622089ebb*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 293/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 293/2024

No extrato de contrato nº 293/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Processo Administrativo nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

LOYANE COUTINHO DE SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 874339b5e8922240f31da4905c978873*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 292/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 292/2024

No extrato de contrato nº 292/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Processo Administrativo nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

CLEICY MACHADO NUNES  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 46a52bf6347671783f173d1a9af3a702*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 294/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 294/2024

No extrato de contrato nº 294/2024, referente a Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Processo Administrativo nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

RASALANA COSTA DAMASCENO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 51ae0b3a83200d8dabb20d98caaffeb*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 295/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 295/2024

No extrato de contrato nº 295/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2024 do Processo Administrativo nº 042/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário de Administração e Planejamento.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 2419ce72816494741b187f4e436cb4e5*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 296/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 296/2024

No extrato de contrato nº 296/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2024 do Processo Administrativo nº 043/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário de Administração e Planejamento.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 1b993fcbdd3c8da2f1e70aded4179c6b*

#### **ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 297/2024**

ERRATA (EXTRATO) DE CONTRATO Nº 297/2024

No extrato de contrato nº 297/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 006/2024 do Processo Administrativo nº 044/2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/07/2024.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

LEIA-SE: BASE LEGAL: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

Viana/MA, 22 de julho de 2024.

RAYLSON RAMON SANTOS NUNES  
Secretário de Administração e Planejamento.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA*  
*Código identificador: 690cf814874579f764d5a7983f858f75*





**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)